

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVIII
Número 7497

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO

Prefeito

JOSÉ CARLOS CORREA CARDOSO JUNIOR

Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

Fabrício da Silva Martins
Vice-Presidente

Vitor Azevedo Fonseca de Andrade
1º Secretário

Marcos Salles Coelho
2º Secretário





PREFEITURA DE
CACHOEIRO

(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga





ALMIR DE SOUZA SCHERRER
Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

ARY ROBERTO MOREIRA
Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

ASTOR DILEM DOS SANTOS JUNIOR
Secretário Municipal de Obras

BRÁS ZAGOTTO
Secretário Municipal de Limpeza Urbana

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva do Ipaci

EDER BOTELHO DA FONSECA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)

EDSON DA SILVA JANOÁRIO
Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS
Secretário Municipal de Fazenda

FABRÍCIO FERREIRA SOARES
Secretário Municipal de Interior

FERNANDO SANTOS MOURA
Controlador Geral do Município

GUSTAVO MOULIN COSTA
Procurador Geral do Município

JOSÉ ARCANJO NUNES
Secretário Municipal de Agricultura

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Executivo de Relações Institucionais

MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ
Secretário Municipal de Transportes

RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde

RODOLPHO SILVA MAIA
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

RODOLFO FERNANDES DO CARMO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

VILSON CARLOS GOMES COELHO
Diretor Presidente da Agersa (Interino)

WANDERSON AMORIM DONA
Secretário Executivo de Comunicação
Secretário Municipal de Cultura e Turismo (Interino)





PREFEITURA DE
CACHOEIRO

BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N° 36.720

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 5259/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ALDECIR PEREIRA DOS SANTOS**, no exercício do cargo de Coordenador de Controle de Patrimônio, Padrão C 4, para responder interinamente, pelo cargo em comissão de **Gerente de Manutenção e Patrimônio, Padrão C 2**, na SEME, a partir de 04 de fevereiro de 2026, com ônus para o Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de janeiro de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 36.721

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO
DE ITAPEMIRIM,** Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições legais, tendo em vista o
que consta do Processo Digital nº 5682/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **WANDERSON AMORIM DONA** como **Gestor** do Fundo Municipal de Cultura de Cachoeiro de Itapemirim - FMCCI.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 35.000/2025.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de janeiro de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 36.722

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 5658/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, o servidor abaixo mencionado, lotado na Procuradoria Geral do Município - PGM, a partir de 01 de fevereiro de 2026, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Luciano Lessa Amarantes Junior Sobreira	Consultor Interno da Procuradoria Geral do Município	CE 5	PGM

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de janeiro de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal



Portaria N° 0000205/2026-29 de janeiro de 2026

Remanejamento de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de R\$ 464.405,00 (Quatrocentos e Sessenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Cinco Reais), para acréscimos dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto 1º, será proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 29/01/2026

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a)





MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO
27.165.588/0001-90

Portaria Nº 0000205/2026-29 de janeiro de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acréscimo	Redução
ÓRGÃO:04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
AÇÃO:2.010 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SEMAD			
150000000001	33904001000	464.405,00	0,00
150000000001	33904006000	0,00	464.405,00
	Total por Ação	464.405,00	464.405,00
	Total por Unidade	464.405,00	464.405,00
	Total por Órgão	464.405,00	464.405,00
	Total da Movimentação	464.405,00	464.405,00

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a)



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTRARIA Nº 178/2026

**ACRESCENTA SERVIDOR NA
PORTARIA Nº 2.245/2025, QUE
TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS
SERVIDORES E EMPREGADOS
PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM
USUFRUÍDAS NO DECORRER DOS
ANOS DE 2026 E 2027.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições delegadas através
dos Decretos nºs. 18.275/2008 e
35.892/2025, resolve:

Art. 1º Acrescentar o servidore abaixo
mencionado ao anexo da Portaria nº 2.245/2025, que aprova as férias
dos servidores e empregados públicos municipais da Prefeitura Municipal
de Cachoeiro de Itapemirim, a serem gozadas no decorrer do ano de
2026 e 2027, nos termos do Artigo 70 da Lei nº 4009/94, com alteração
dada pelas Leis nºs 7350/2015 e 7796/2019.

Nome	Admissão	Cargo	Vínculo	Lotação	Período aquisitivo	Período de férias	Proc.
ERICA MARCOLAN CURCIO	31/03/2009	Auxiliar de Serviços de Apoio Unidade de Saude	Efetivo	SEMUS	31/03/2024 a 30/03/2025	02/03/2026 a 31/03/2026	4256/2026

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na
data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de janeiro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 179/2026

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
REDUÇÃO DA JORNADA DE
TRABALHO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º **Art. 1º** Considerar autorizado ao servidor abaixo mencionado, **redução de sua carga horária cotidiana**, para cuidar de dependente, no período de 12(doze) meses, tendo em vista o que consta no processo citado e com base no artigo 9º da Lei nº 7.757/2019, alterado pela Lei nº 8067/2023.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO	PERÍODO	PROC. Nº
EDSON FERREIRA DOS SANTOS	VIGIA	SEMSEG	40%	07/01/2026 a 07/01/2027	81820/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de janeiro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração



PORTRARIA Nº 180/2026

**DISPÔE SOBRE A CONCESSÃO DE
REDUÇÃO DA JORNADA DE
TRABALHO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado ao servidor abaixo mencionado, **redução de sua carga horária cotidiana**, para cuidar de dependente, no período de 12(doze) meses, tendo em vista o que consta no processo citado e com base no artigo 9º da Lei nº 7.757/2019, alterado pela Lei nº 8067/2023.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO	PERÍODO	PROC. Nº
JULIANA BUZATTO PEREIRA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	SEMUS	30%	13/01/2026 a 13/01/2027	85617/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de janeiro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração



PORTRARIA Nº 181/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL POR
TITULAÇÃO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n°s. 18.275/2008 e 35.892/2025, resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** ao servidor abaixo, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

Nome	Cargo	Lotação	Admissão	Data do Requerimento	Titulo	Ref	Promovido a	Jus	Processo
Maria Inez Gomes	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMUS	01/02/2001	03/11/2025	E. Fundamental	L	M	03/11/2025	88371/2025
					E. Médio	M	N		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de janeiro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 182/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA A GESTANTE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora abaixo mencionada, a concessão de **LICENÇA A GESTANTE**, no período descrito, conforme documentação apresentada e anexa ao processo mencionado, nos termos do art. 101 da Lei nº 4.009/1994, alterado pela Lei nº 6.102/2008 e Lei nº 7.350/2015.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DIAS	A PARTIR DE	PROC. Nº
GABRIELLA PASCHOAL GOMES	SEMDES	180 DIAS	20/01/2026	4904/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de janeiro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 183/2026

**DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE POR NEXO
DE CAUSALIDADE, EM VIRTUDE DE
ACIDENTE OCORRIDO EM SERVIÇO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora **CRISTIANA DE OLIVEIRA NEVES BERNARDO**, Auxiliar de Serviços Pùblicos Municipais, lotada na SEMESP, **licença para tratamento de saúde por nexo de causalidade, por motivo de acidente ocorrido em serviço**, no período abaixo mencionado, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Pùblicos Municipais.

PERÍODO	A PARTIR DE	PROCESSO N°
03 DIAS	14/01/2026	4182/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de janeiro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração



PORTRARIA Nº 185/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **102399/2025**, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 2.382/2025, referente a concessão de **PROGRESSÃO HORIZONTAL** à servidora **CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**, Técnico em Serviços Administrativos, lotada na SEMAD, passando a constar da seguinte forma:

BIÊNIO	REFERÊNCIA	PROMOVIDO A	A PARTIR DE
2020/2022	V	W	28/10/2025
2022/2024	W	X	28/10/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de janeiro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTRARIA Nº 186/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL POR
TITULAÇÃO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **58486/2025**, resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** ao servidor abaixo, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

Mat.	Nome	Cargo	Lotação	Admissão	Data do Requerimento	Título	Ref	Promovido a	Jus
019078-04	Marcos Roberto França Rosa	Agente de Trânsito	SEMSEG	03/01/2005	23/07/2025	Graduação	M	N	23/07/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de janeiro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 187/2026

**DESIGNA SERVIDORES PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA
EXECUÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE
PREÇOS FIRMADAS NO MUNICÍPIO.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.940/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **ANDERSON BARROS ARCHANJO** e **SHERLA CRICCO DE OLIVEIRA**, lotados na SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS firmadas no Município e descritas abaixo.

Nº DA ATA	EMPRESA	OBJETO	PROC. Nº
336/2025 17/03/2026	ABC FARMACÊUTICO LTDA LTDA	Aquisição de medicamentos	4983/2026
751/2025 06/08/2026	AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Aquisição de medicamentos	
1267/2025 23/11/2026	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Aquisição de medicamentos	
1268/2025 23/11/2026	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA	Aquisição de medicamentos	
1291/2025 24/11/2026	DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Aquisição de medicamentos	5311/2026
1292/2025 24/11/2026	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	Aquisição de medicamentos	
1227/2025 20/11/2026	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	Aquisição de medicamentos	
1266/2025 20/11/2026	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	Aquisição de medicamentos	

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de janeiro de 2026.

RENATA SABRA BAIAO FIORIO NASCIMENTO
Secretaria Municipal de Saúde

PORTRARIA Nº 188/2026

**DESIGNA SERVIDORES PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA
EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS
NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.940/2025, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE** e **EDGARD MALHEIROS LOUZADA**, lotados na SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos descritos abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
003/2025 - FMS 27/01/2026	SOS REFRIGERAÇÃO LTDA	O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviço de manutenção corretiva de ar-condicionados e Bebedouros elétricos, incluindo os materiais e equipamentos necessários as manutenções com peças novas e genuínas, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim-ES	101085/2025

Art. 2º Compete aos servidores, designados como fiscais dos contratos em comento, fiscalizar a execução, relatando aos gestores dos contratos os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos sob sua responsabilidades e emitir respectivos relatórios.

II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III - Controlar o prazo de vigência dos contratos sob sua responsabilidade.

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.



V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência dos contratos, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com os contratos.

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º Os fiscais nomeados deverão providenciar cópia dos contratos, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de janeiro de 2026.

RENATA SABRA BAIAO FIORIO NASCIMENTO
Secretaria Municipal de Saúde



PORTEARIA Nº 189/2026

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE PERÍODO DE
FÉRIAS DE SERVIDORES.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas
atribuições delegadas através dos Decretos nºs.
18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a **Portaria nº 1.321/2025**, no
que se refere ao período de férias do servidor abaixo mencionado.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
MARILEA GOUVEA DA SILVA TOREZANI	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMAD	11/08/2025 a 25/08/2025 e 01/04/2026 a 15/04/2026	11/08/2025 a 25/08/2025 e 16/03/2026 a 30/03/2026	564/2026

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de janeiro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração



PORTARIA Nº 190/2026

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DA
RESOLUÇÃO 0774, DO CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRO
DE ITAPEMIRIM.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.940/2025 e da Lei 8221/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **4742/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **Resolução nº 0774**, datada de 17 de dezembro de 2025, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim, que trata da celebração do 5º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 43/2023-FMS, celebrado entre a empresa Renova Construções Ltda. e o Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de janeiro de 2026.

RENATA SABRA BAIAO FIORIO NASCIMENTO
Secretaria Municipal de Saúde





RESOLUÇÃO CMS Nº 0774, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de dezembro 1990, e Lei Municipal nº 6.704 de 10 de dezembro de 2012, alterada pela Lei nº 8221, de 29 de setembro de 2025, em decisão aprovada em 269ª Reunião Ordinária realizada no dia 17 de dezembro de 2025.

Considerando que o plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS, deliberou através da Resolução nº 0100/2017, referente à análise de Contratos e Convênios, celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, com apreciação e aprovação prévia pelo CMS visando à melhoria do controle e aprimoramento do aparelho de fiscalização do acompanhamento do controle social no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando que o processo de efetivação e concretização do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, aprovado através da Resolução CMS nº 0445, de 25 de agosto 2022, efetiva o fortalecimento das ações de Saúde, dando ênfase para o próprio Sistema Único de Saúde - SUS, no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando o processo de implementação e concretização do Plano Municipal de Saúde 2022-2025 aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS) e que estas ações efetivam o fortalecimento e organizam os serviços de informatização das Unidades Básicas de Saúde, dando ênfase para o próprio Sistema Único de Saúde.

Considerando-se que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde analisou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde requerendo a apreciação do 5º Termo de Apostilamento ao contrato nº 43/2023-FMS por meio do ofício SEMUS/FMS/GCEO/CCC nº 246/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por meio da **Resolução CMS nº 774/2025**, o 5º Termo de Apostilamento ao contrato nº 43/2023-FMS entre a Empresa RENOVA CONSTRUÇÕES LTDA e o município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art. 2º O objeto do presente Termo de Apostilamento é a alteração da Cláusula Quarta - do 1º Termo Aditivo ao CT nº 043/2023-FMS, da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação: Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este termo de reajuste correrá a conta das dotações orçamentárias específicas.

Art. 3º A vigência do contrato inicia em 7 de novembro de 2025 e encerra em 7 de novembro de 2026.

Art. 4º Fica aprovada a indicação dos Conselheiros Márcio Toledo Vieira e Lia de Freitas Lima como fiscais representantes do Conselho Municipal de Saúde para acompanhamento da gestão e execução deste contrato.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de dezembro de 2025.

Validir Rodrigues Franco
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente
gov.br
VALDIR RODRIGUES FRANCO
Data: 22/12/2025 07:48:08-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

Confirmo a Resolução CMS nº 0774/2025, 18 de dezembro de 2025, assumindo a responsabilidade pelo que nela está contido, inclusive quando da necessária prestação de contas, razão porque HOMOLOGO, mesmo com ressalvas.

Renata Sabra Baião Fíorio Nascimento
Secretaria Municipal de Saúde

RENATA SABRA BAIAO
FIORIO

NASCIMENTO:07860108780

Assinado de forma digital por RENATA
SABRA BAIAO FIORIO

NASCIMENTO:07860108780

Dados: 2026.01.23 10:56:23 -03'00'

Resolução CMS nº 0774/2025 homologada através do Portaria nº _____, de _____ de _____ de 2025.



PORTRARIA Nº 191/2026

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DA
RESOLUÇÃO 0775, DO CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRO
DE ITAPEMIRIM.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.940/2025 e da Lei 8221/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **4740/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **Resolução nº 0775**, datada de 17 de dezembro de 2025, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim, que trata da celebração do 6º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 43/2023-FMS, celebrado entre a empresa Renova Construções Ltda. e o Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de janeiro de 2026.

RENATA SABRA BAIAO FIORIO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde



RESOLUÇÃO CMS Nº 0775, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de dezembro 1990, e Lei Municipal nº 6.704 de 10 de dezembro de 2012, alterada pela Lei nº 8221, de 29 de setembro de 2025, em decisão aprovada em 269ª Reunião Ordinária realizada no dia 17 de dezembro de 2025.

Considerando que o plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS, deliberou através da Resolução nº 0100/2017, referente à análise de Contratos e Convênios, celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, com apreciação e aprovação prévia pelo CMS visando à melhoria do controle e aprimoramento do aparelho de fiscalização do acompanhamento do controle social no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando que o processo de efetivação e concretização do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, aprovado através da Resolução CMS nº 0445, de 25 de agosto 2022, efetiva o fortalecimento das ações de Saúde, dando ênfase para o próprio Sistema Único de Saúde - SUS, no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando o processo de implementação e concretização do Plano Municipal de Saúde 2022-2025 aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS) e que estas ações efetivam o fortalecimento e organizam os serviços de informatização das Unidades Básicas de Saúde, dando ênfase para o próprio Sistema Único de Saúde.

Considerando-se que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde analisou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde requerendo a apreciação do 6º Termo de Apostilamento ao contrato nº 43/2023-FMS por meio do ofício SEMUS/FMS/GCEO/CCC nº 246/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por meio da **Resolução CMS nº 775/2025**, o 6º Termo de Apostilamento ao contrato nº 43/2023-FMS entre a EMPRESA RENOVA CONSTRUÇÕES LTDA e o município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art. 2º O objeto do presente Termo de Apostilamento é o reajustamento do contrato nº 043/2023-FMS, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTRATAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PÚBLICA – APS PORTE II – 2 EQUIPES, NO BAIRRO RECANTO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, com base no Parágrafo Oitavo, do Art. 65 da Lei 8.666, de 2 de junho de 1993, consolidada pela Lei nº 10.149/2001.

Art. 3º O valor a título de reajustamento é de R\$ 133.194,71 (cento e trinta e três mil, cento e noventa e quatro reais e setenta e um centavos).

Art. 4º A vigência do contrato inicia em 8 de dezembro de 2025 e encerra em 8 de dezembro de 2026.

Art. 5º Fica aprovada a indicação dos Conselheiros Márcio Toledo Vieira e Lia de Freitas Lima como fiscais representantes do Conselho Municipal de Saúde para acompanhamento da gestão e execução deste contrato.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de dezembro de 2025.

Valdir Rodrigues Franco
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente
 VALDIR RODRIGUES FRANCO
Data: 22/12/2025 07:48:08-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Confirmo a Resolução CMS nº 0775/2025, 18 de dezembro de 2025, assumindo a responsabilidade pelo que nela está contido, inclusive quando da necessária prestação de contas, razão porque HOMOLOGO, mesmo com ressalvas.

Renata Sabra Baião Fíorio Nascimento
Secretaria Municipal de Saúde

RENATA SABRA BAIÃO FIORIO Assinado de forma digital por RENATA SABRA
BAIÃO FIORIO NASCIMENTO:07860108780 DADOS: 2026.01.23 10:57:23 -03'00'

Resolução CMS nº 0775/2025 homologada através do Portaria nº _____, de _____ de _____ de 2025.

PORTARIA Nº 192/2026

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO 0762, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.940/2025 e da Lei 8221/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **4743/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **Resolução nº 0762**, datada de 17 de dezembro de 2025, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim, que trata da celebração do 1º Termo de Apostilamento, para inclusão de dotação orçamentária, ao Contrato nº 036/2023-CMS, celebrado entre SDS Construtora Eireli e o Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de janeiro de 2026.

RENATA SABRA BAIAO FIORIO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde





RESOLUÇÃO CMS Nº 0762, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de dezembro 1990, e Lei Municipal nº 6.704 de 10 de dezembro de 2012, alterada pela Lei nº 8221, de 29 de setembro de 2025, em decisão aprovada em 269ª Reunião Ordinária realizada no dia 17 de dezembro de 2025.

Considerando que o plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS, deliberou através da Resolução nº 0100/2017, referente à análise de Contratos e Convênios, celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, com apreciação e aprovação prévia pelo CMS visando à melhoria do controle e aprimoramento do aparelho de fiscalização do acompanhamento do controle social no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando que o processo de efetivação e concretização do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, aprovado através da Resolução CMS nº 0445, de 25 de agosto 2022, efetiva o fortalecimento das ações de Saúde, dando ênfase para o próprio Sistema Único de Saúde - SUS, no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando o processo de implementação e concretização do Plano Municipal de Saúde 2022-2025 aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS) e que estas ações efetivam o fortalecimento e organizam os serviços de informatização das Unidades Básicas de Saúde, dando ênfase para o próprio Sistema Único de Saúde.

Considerando-se que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde analisou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde requerendo a apreciação do 1º Termo de Apostilamento para inclusão de dotação orçamentária ao contrato nº 036/2023-CMS por meio de ofício SEMUS/FMS/GCEO/CCC nº 246/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por meio da **Resolução CMS nº 762/2025**, o 1º Termo de Apostilamento para inclusão de dotação orçamentária ao contrato nº 036/2023-CMS entre SDS Construtora Eireli e o município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art. 2º O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), PORTE I DE COUTINHO, DISTRITO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, nos termos estabelecidos no Projeto Básico e seus anexos, e demais documentos que integram o presente contrato.

Art. 3º A vigência do contrato inicia em 17 de outubro de 2025 e encerra em 17 de outubro de 2026.

Art. 5º Fica aprovada a indicação dos Conselheiros Márcio Toledo Vieira e Lia de Freitas Lima como fiscais representantes do Conselho Municipal de Saúde para acompanhamento da gestão e execução deste contrato.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de dezembro de 2025.

Valdir Rodrigues Franco
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente
gov.br
VALDIR RODRIGUES FRANCO
Data: 22/12/2025 07:24:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Confirmo a Resolução CMS nº 0762/2025, 18 de dezembro de 2025, assumindo a responsabilidade pelo que nela está contido, inclusive quando da necessária prestação de contas, razão porque HOMOLOGO, mesmo com ressalvas.



ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DOM 7497 - 30 de Janeiro de 2026

Sistema Único de Saúde - **SUS**
Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**
Conselho Municipal de Saúde - **CMS**



Renata Sabra Baião Fíorio Nascimento
Secretaria Municipal de Saúde

RENATA SABRA BAIAO

FIORIO

NASCIMENTO:07860108780

Resolução CMS nº 0762/2025 homologada através do Portaria nº _____, de _____ de _____ de 2025.

Assinado de forma digital por
RENATA SABRA BAIAO FIORIO
NASCIMENTO:07860108780
Dados: 2026.01.23 11:00:45 -03'00'
de _____ de _____ de 2025.



PORTRARIA Nº 193/2026

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DA
RESOLUÇÃO 0764, DO CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRO
DE ITAPEMIRIM.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.940/2025 e da Lei 8221/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **4741/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **Resolução nº 0764**, datada de 17 de dezembro de 2025, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim, que trata da celebração do 2º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 44/2024-FMS, celebrado entre o Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM Polo Sul e o Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de janeiro de 2026.

RENATA SABRA BAIAO FIORIO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde



RESOLUÇÃO CMS N° 0764, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de dezembro 1990, e Lei Municipal nº 6.704 de 10 de dezembro de 2012, alterada pela Lei nº 8221, de 29 de setembro de 2025, em decisão aprovada em 269ª Reunião Ordinária realizada no dia 17 de dezembro de 2025.

Considerando que o plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS, deliberou através da Resolução nº 0100/2017, referente à análise de Contratos e Convênios, celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, com apreciação e aprovação prévia pelo CMS visando à melhoria do controle e aprimoramento do aparelho de fiscalização do acompanhamento do controle social no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando que o processo de efetivação e concretização do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, aprovado através da Resolução CMS nº 0445, de 25 de agosto 2022, efetiva o fortalecimento das ações de Saúde, dando ênfase para o próprio Sistema Único de Saúde - SUS, no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando o processo de implementação e concretização do Plano Municipal de Saúde 2022-2025 aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS) e que estas ações efetivam o fortalecimento e organizam os serviços de informatização das Unidades Básicas de Saúde, dando ênfase para o próprio Sistema Único de Saúde.

Considerando-se que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde analisou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde requerendo a apreciação do 2º Termo de Apostilamento ao contrato nº 44/2024-FMS por meio de ofício SEMUS/FMS/GCEO/CCC nº 246/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por meio da **Resolução CMS nº 764/2025**, o 2º Termo de Apostilamento ao contrato nº 44/2024-FMS entre Consórcio Público da Região POLO SUL - CIM POLO SUL e o município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art. 2º O objeto do presente termo de apostilamento é a alteração da Cláusula Sétima – Da dotação orçamentária que passa a vigorar com a seguinte redação: Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este termo de reajuste correrá a conta das dotações orçamentárias específicas.

Art. 3º A vigência do contrato inicia em 5 de novembro de 2025 e encerra em 5 de novembro de 2026.

Art. 4º Fica aprovada a indicação dos Conselheiros Márcio Toledo Vieira e Lia de Freitas Lima como fiscais representantes do Conselho Municipal de Saúde para acompanhamento da gestão e execução deste contrato.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de dezembro de 2025.

Valdir Rodrigues Franco
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente
 gov.br
VALDIR RODRIGUES FRANCO
Data: 22/12/2025 07:31:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Confirmo a Resolução CMS nº 0764/2025, 18 de dezembro de 2025, assumindo a responsabilidade pelo que nela está contido, inclusive quando da necessária prestação de contas, razão porque HOMOLOGO, mesmo com ressalvas.

Sistema Único de Saúde - **SUS**
Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**
Conselho Municipal de Saúde - **CMS**



Renata Sabra Baião Fiório Nascimento
Secretaria Municipal de Saúde

**RENATA SABRA BAIAO
FIORIO**

NASCIMENTO:07860108780

Resolução CMS nº 0764/2025 homologada através do Portaria nº _____, de _____ de _____ de 2025.

Assinado de forma digital por
RENATA SABRA BAIAO FIORIO
NASCIMENTO:07860108780
Dados: 2026.01.23 10:58:45 -03'00'



PORTRARIA Nº 194/2026

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE PERÍODO DE
FÉRIAS DE SERVIDORES.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas
atribuições delegadas através dos Decretos nºs.
18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a **Portaria nº 2.245/2025**, no
que se refere ao período de férias dos servidores mencionados na relação abaixo.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
BEATRIZ DIAN DE ALMEIDA ROCHA	FARMACÊUTICO	SEMUS	03/08/2026 a 01/09/2026	04/05/2026 a 02/06/2026	98498/2025
IDEVANDER BASONI PETERLE	ASSESSOR OPERACIONAL II	SEMMAT	04/01/2027 a 02/02/2027	01/02/2027 a 02/03/2027	4850/2026
JHEIFER FERREIRA DA SILVA	GERENTE DE LOGÍSTICA DOCUMENTAL	SEMDURB	05/01/2026 a 19/01/2026 e 19/02/2026 a 05/03/2026	05/01/2026 a 19/01/2026 e 15/12/2026 a 29/12/2026	4890/2026
KEILA CAMPOS LEAL FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	CGM	01/06/2027 a 30/06/2027	16/07/2026 a 30/07/2026 e 19/01/2027 a 02/02/2027	4648/2026
MICHELE RODRIGUES SANTANA	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SEMUI	16/12/2026 a 14/01/2027	02/03/2026 a 16/03/2026 e 04/01/2027 a 18/01/2027	5239/2026
OTAVIA VIDAL VASCONCELOS	ARQUITETO	SEMO	15/05/2026 a 29/05/2026 e 15/01/2027 a 29/01/2027	04/05/2026 a 18/05/2026 e 15/01/2027 a 29/01/2027	5336/2026

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de janeiro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração



PORTARIA Nº 196/2026

**DESIGNA SERVIDORES PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA
EXECUÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE
PREÇOS FIRMADAS NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.940/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **ELAINE RAINHA MENDES DO AMARAL, GENILTON FERREIRA DA SILVA, JAMILI LOZÓRIO DE MELO, PAMELA RIBEIRO DIAS RODRIGUES E ROBERTA CARVALHO STHAEL**, lotados na SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS firmadas no Município e descritas abaixo.

Nº DA ATA	EMPRESA	OBJETO	PROC. Nº
008/2026	CB BICALHO COMÉRCIO ATACADISTA E EMPREENDIMENTOS LTDA	Aquisição de Materiais de Uso Médico-Hospitalares (Perfurcortantes)	39392/2025
009/2026	GET MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Aquisição de Materiais de Uso Médico-Hospitalares (Perfurcortantes)	

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de janeiro de 2026.

RENATA SABRA BAIAO FIORIO NASCIMENTO
Secretaria Municipal de Saúde



PORTARIA Nº 197/2026

**DESIGNA SERVIDORES PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA
EXECUÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE
PREÇOS FIRMADAS NO MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE,
LAZER E QUALIDADE DE VIDA** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.917/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **5258/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores constantes na relação abaixo, para acompanhamento e fiscalização da execução das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS firmadas no Município e descritas a seguir:

Nº DA ATA	OBJETO	EMPRESA	FISCAL
001/2026	Aquisição de Material Esportivo	BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	Thiago da Silva Duarte
002/2026	Aquisição de Material Esportivo	ELDIAS COMERCIO DE UTILIDADES LTDA - ME	Thiago da Silva Duarte
003/2026	Aquisição de Material Esportivo	LAGUNA ESPORTE LTDA EPP	Thiago da Silva Duarte
004/2026	Aquisição de Material Esportivo	R M COMERCIAL SPORTS LTDA EPP	Thiago da Silva Duarte
005/2026	Aquisição de Material Esportivo	BRAVA ESPORTES LTDA ME	Thiago da Silva Duarte
006/2026	Aquisição de Bebedouros e Filtros	LICITANDO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	Getulio Ferreira
007/2026	Aquisição de Bebedouros e Filtros	KNOX PRODUTOS REFRIGERADOS LTDA	Jorge Braz Eufrásia
008/2026	Aquisição de Bebedouros e Filtros	B9 BEBEDOUROS COMERCIO LTDA	Getulio Ferreira
009/2026	Aquisição de Bebedouros e Filtros	NOVA VIDA COMERCIAL E IMPORTAÇÃO LTDA	Jorge Braz Eufrásia

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de janeiro de 2026.

**RODOLPHO SILVA MAIA
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida**



PORTARIA Nº 198/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA
EM PESSOA DA FAMÍLIA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder *licença por motivo de doença em pessoa da família* aos servidores constantes na relação abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos respectivos, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 7350/2015, e dos Decretos nºs. 28.959/2019 e 33.608/2023.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	DIAS	INÍCIO	PROC. Nº
ANA BEATRIZ FRAGA LEITE	SEMDES	09 DIAS 03 DIAS	20/01/2026 14/01/2026	4907/2026 4926/2026
PAULO CÉSAR DE SOUSA CARPANEDO	SEME	180 DIAS	19/01/2026	4912/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de janeiro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTRARIA Nº 200/2026

**DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DE
CARGO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decretos nºs 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **3658/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado vago o cargo abaixo relacionado, até então ocupado pelo servidor mencionado, a contar de **13 de fevereiro de 2026**, em virtude de posse em outro cargo público inacumulável, com base no inciso VI do artigo 49 da Lei nº 4009/1994.

CARGO	SERVIDOR
Auxiliar Administrativo	SUELLEN ALVES PAGANOTTI

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de janeiro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração



PORTRARIA Nº 201/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições delegadas
através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e
35.892/2025,

RESOLVE:

**Art. 1º PRORROGAR o BENEFÍCIO
AUXÍLIO-DOENÇA** concedido aos servidores constantes na relação
anexa, nos períodos mencionados, de acordo com laudo médico e
perícia de atestado deferidos pela MEDTRAB Medicina e Segurança do
Trabalho (Grupo Innovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº
7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na
data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de janeiro de 2026.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração**



RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 201/2026

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	DURAÇÃO	INÍCIO	RETORNO AO TRABALHO	PROC. Nº
CLAUDINEIA MACHADO DE ANDRADE ELIAS	PROF PEB B	SEME	174 DIAS	11/01/2026	-	2970/2026
EDILANI LEONARDELIS ROCHA DE LIMA	AUX. DE SERVIÇOS DE APOIO UNIDADE DE SUDE PCS	SEMUS	117 DIAS	08/01/2026	-	2969/2026
ELIZABETH CAETANO	GARI	SEMO	45 DIAS	22/01/2026	08/03/2026	2971/2026
JANETE ABREU DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEMESP	30 DIAS	12/01/2026	11/02/2026	2973/2026
KELLY SILVEIRA BARBOSA DA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	01 DIA	04/12/2026	05/12/2025	99060/2025
MARCELA CELIN CALEGARIO	FISIOTERAPEUTA	SEMUS	60 DIAS	09/01/2026	10/03/2026	3329/2026
MÔNICA PEREIRA JACINTHO	AUX. DE SERVIÇOS DE APOIO UN. DE SAÚDE	SEMUS	60 DIAS	05/01/2026	-	2968/2026
NICOLAS LEAL FERREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SEMUS	15 DIAS	16/01/2026	31/01/2026	4173/2026
TEREZINHA CRISTINA DOS SANTOS GASPAR	AJUDANTE GERAL	SEMMAT	180 DIAS	14/01/2026	-	4170/2026
REMO URAN JUNIOR	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE APOIO A UN. DE SAÚDE	SEMUS	15 DIAS	19/01/2026	03/02/2026	4911/2026

PORTEARIA Nº 202/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 092/2026, referente a concessão de **PRORROGAÇÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA** concedido à servidora abaixo mencionada, passando a constar da seguinte forma:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	DURAÇÃO	INÍCIO	RETORNO AO TRABALHO	PROC. Nº
ADRIANA BRAMBILLA MARCELINO	AGENTE ADMNISTRATIVO	SEMDES	180 DIAS	09/12/2025	07/06/2026	1208/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de janeiro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração



PORTRARIA Nº 203/2026

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DA
RESOLUÇÃO 0773, DO CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRO
DE ITAPEMIRIM.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.940/2025 e da Lei 8221/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **4222/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **Resolução nº 0773**, datada de 17 de dezembro de 2025, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim, que trata da celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2022-FMS, firmado entre a Locasil Locação e Serviços Eireli e o Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a *Portaria nº 154/2026*.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de janeiro de 2026.

RENATA SABRA BAIAO FIORIO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde



RESOLUÇÃO CMS Nº 0773, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de dezembro 1990, e Lei Municipal nº 6.704 de 10 de dezembro de 2012, alterada pela Lei nº 8221, de 29 de setembro de 2025, em decisão aprovada em 269ª Reunião Ordinária realizada no dia 17 de dezembro de 2025.

Considerando que o plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS, deliberou através da Resolução nº 0100/2017, referente à análise de Contratos e Convênios, celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, com apreciação e aprovação prévia pelo CMS visando à melhoria do controle e aprimoramento do aparelho de fiscalização do acompanhamento do controle social no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando que o processo de efetivação e concretização do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, aprovado através da Resolução CMS nº 0445, de 25 de agosto 2022, efetiva o fortalecimento das ações de Saúde, dando ênfase para o próprio Sistema Único de Saúde - SUS, no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando o processo de implementação e concretização do Plano Municipal de Saúde 2022-2025 aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS) e que estas ações efetivam o fortalecimento e organizam os serviços de informatização das Unidades Básicas de Saúde, dando ênfase para o próprio Sistema Único de Saúde.

Considerando-se que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde analisou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde requerendo a apreciação do 4º Termo Aditivo ao contrato nº 17/2022-FMS por meio do ofício SEMUS/FMS/GCEO/CCC nº 246/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por meio da **Resolução CMS nº 773/2025**, o 4º Termo Aditivo ao contrato nº 17/2022-FMS entre Locasil Locação e serviços Eireli e o município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art. 2º O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 017/2022-FMS pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com o inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/93, conforme autoriza sua Cláusula Quarta da vigência Contratual, a contar de 05/10/2025.

Art. 3º O valor do Termo Aditivo ao contrato é de R\$ 2.698.344,00 (dois milhões, seiscentos e noventa e oito mil, trezentos e quarenta e quatro reais).

Art. 4º A vigência do contrato inicia em 3 de outubro de 2025 e encerra em 3 de outubro de 2026.

Art. 5º Fica aprovada a indicação dos Conselheiros Márcio Toledo Vieira e Lia de Freitas Lima como fiscais representantes do Conselho Municipal de Saúde para acompanhamento da gestão e execução deste contrato.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de dezembro de 2025.

Valdir Rodrigues Franco
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente
VALDIR RODRIGUES FRANCO
Data: 22/12/2025 07:48:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Confirmo a Resolução CMS nº 0773/2025, 18 de dezembro de 2025, assumindo a responsabilidade pelo que nela está contido, inclusive quando da necessária prestação de contas, razão porque HOMOLOGO, mesmo com ressalvas.

Renata Sabra Baião Fíorio Nascimento RENATA SABRA BAIÃO
Secretaria Municipal de Saúde FÍORIO
NASCIMENTO:07860108780 Assinado de forma digital por
Dados: 2026.01.21 14:52:35 -03'00'
Resolução CMS nº 0773/2025 homologada através do Portaria nº _____, de _____ de _____ de 2025.

PORTRARIA Nº 204/2026

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DA
RESOLUÇÃO 0766, DO CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRO
DE ITAPEMIRIM.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.940/2025 e da Lei 8221/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **4057/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **Resolução nº 0766**, datada de 17 de dezembro de 2025, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim, que trata da celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 48/2023-FMS, celebrado entre a Empresa Vila Rica Imóveis LTDA e o Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a *Portaria nº 140/2026*.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de janeiro de 2026.

RENATA SABRA BAIAO FIORIO NASCIMENTO
Secretaria Municipal de Saúde



RESOLUÇÃO CMS Nº 0766, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de dezembro 1990, e Lei Municipal nº 6.704 de 10 de dezembro de 2012, alterada pela Lei nº 8221, de 29 de setembro de 2025, em decisão aprovada em 269ª Reunião Ordinária realizada no dia 17 de dezembro de 2025.

Considerando que o plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS, deliberou através da Resolução nº 0100/2017, referente à análise de Contratos e Convênios, celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, com apreciação e aprovação prévia pelo CMS visando à melhoria do controle e aprimoramento do aparelho de fiscalização do acompanhamento do controle social no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando que o processo de efetivação e concretização do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, aprovado através da Resolução CMS nº 0445, de 25 de agosto 2022, efetiva o fortalecimento das ações de Saúde, dando ênfase para o próprio Sistema Único de Saúde - SUS, no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando o processo de implementação e concretização do Plano Municipal de Saúde 2022-2025 aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS) e que estas ações efetivam o fortalecimento e organizam os serviços de informatização das Unidades Básicas de Saúde, dando ênfase para o próprio Sistema Único de Saúde.

Considerando-se que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde analisou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde requerendo a apreciação do 2º Termo Aditivo ao contrato administrativo nº 48/2023-FMS por meio de ofício SEMUS/FMS/GCEO/CCC nº 246/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por meio da **Resolução CMS nº 766/2025**, o 2º Termo Aditivo ao contrato administrativo nº 48/2023-FMS entre a Empresa Vila Rica Imóveis LTDA e o município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art. 2º O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 048/2023-FMS pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com o inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/93, conforme autoriza sua cláusula Oitava, e reajuste do valor pelo índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC conforme Cláusula sexta original a contar de 28/11/2025.

Art. 3º O valor total do contrato é de R\$ 21.859,36 (vinte e um mil oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos).

Art. 4º A vigência do contrato inicia em 1 de dezembro de 2025 e encerra em 1 de dezembro de 2026.

Art. 5º Fica aprovada a indicação dos Conselheiros Márcio Toledo Vieira e Lia de Freitas Lima como fiscais representantes do Conselho Municipal de Saúde para acompanhamento da gestão e execução deste contrato.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de dezembro de 2025.

Valdir Rodrigues Franco
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente
 VALDIR RODRIGUES FRANCO
Data: 22/12/2025 07:31:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Confirmo a Resolução CMS nº 0766/2025, 18 de dezembro de 2025, assumindo a responsabilidade pelo que nela está contido, inclusive quando da necessária prestação de contas, razão porque HOMOLOGO, mesmo com ressalvas.

**ATOS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL**

DOM 7497 - 30 de Janeiro de 2026

Sistema Único de Saúde - **SUS**
Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**
Conselho Municipal de Saúde - **CMS**



Renata Sabra Baião Fiório Nascimento
Secretaria Municipal de Saúde

RENATA SABRA BAIAO FIORIO
NASCIMENTO:07860108780

Assinado de forma digital por RENATA SABRA
BAIAO FIORIO NASCIMENTO:07860108780
Dados: 2026.01.21 14:39:13 -03'00'

Resolução CMS nº 0766/2025 homologada através do Portaria nº _____, de _____ de _____ de 2025.

HOMOLOGAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da sua Autoridade Competente, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 046/2025, ID CidadES: 2025.016E0700001.01.0045, cujo objeto é a Contratação de empresa para executar serviços de Transporte Escolar, para o atendimento aos alunos de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal e Ensino Fundamental, Ensino Médio e a Educação de Jovens e Adultos da Rede Estadual de Ensino e alunos Universitários, que sejam moradores de áreas rurais do município de Cachoeiro de Itapemirim. Lote único, no valor total de R\$ 15.549.629,09 (quinze milhões e quinhentos e quarenta e nove mil e seiscentos e vinte e nove reais e nove centavos), em favor da empresa Coope Serrana Cooperativa de Transporte Sul Serrana Capixaba, CNPJ: 05.427.772/0001-28.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29/01/2026

José Carlos Corrêa Cardoso Júnior
Secretário Municipal de Educação

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão, torna pública a RETIFICAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 050/2025 – ID (CIDADES): 2025.016E0700001.01.0052. Objeto: Aquisição de Móveis, Eletrodomésticos, Climatizadores, Equipamentos de Áudio, Vídeo, Eletrônicos e Cofre de Armas.

Início do acolhimento das propostas: 05/02/2026 às 14h.

Limite para recebimento de propostas: 24/02/2026 às 12h59min.

Sessão de disputa: 24/02/2026 às 13h.

Edital disponível nos sites <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29/01/2026

Michelle Oliveira Massena
Pregoeira Oficial



EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO 131/2025

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

LOCADOR: LEONARDO ABILIO ALMEIDA

OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Paulina Simonato nº 37, Bairro Agostinho Simonato, nesta cidade, para sediar o Arquivo Público do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, bem como o setor responsável pela sua gerência.

Com fundamento no art. 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a nova dotação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes destas contratações correrão por conta do orçamento municipal, quais sejam:

Órgão: 04

Unidade Orçamentária: 01

Projeto/Atividade: 2.010

Despesa: 33903615000

Ficha/Fonte: 7273/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Órgão: 04

Unidade Orçamentária: 01

Projeto/Atividade: 2.043

Despesa: 33903615000 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Ficha/Fonte: 7999/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

DATA DE ASSINATURA: 28/01/2026

SIGNATÁRIO: Rogério da Silva Athayde - Secretário Municipal de Administração

PROCESSO: 4464/2026

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 278/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA

CONTRATADA: FRAGA DE MEDEIROS PROJETOS LTDA

OBJETO: Reajustar o valor do Contrato nº 278/2023, firmado em 05/10/2023, de acordo com a variação do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo e previsão na “Cláusula Décima – Do Reequilíbrio Econômico-Financeiro, Item 10.1. Do Reajustamento dos Preços”, do referido Contrato.

VALOR: Com o presente termo, fica acrescido em R\$ 12.413,69 (doze mil, quatrocentos e treze reais e sessenta e nove centavos), ao valor do contrato originário, passando de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) para R\$ 252.413,69 (duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e treze reais e sessenta e nove centavos), a partir de 05/10/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recurso da seguinte Secretaria/Unidade Orçamentária e respectivo Programa de Trabalho:

Órgão: 08

Unidade Orçamentária: 01

Projeto/Atividade: 2.064

Elemento de despesa: 33904099000

Ficha/Fonte de Recurso: 1151/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE
IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

DATA DA ASSINATURA: 29/01/2026

SIGNATÁRIOS: Elizeu Crisóstomo de Vargas - Secretário Municipal de Fazenda e Márcio Ferreira de Medeiros - Sócio da Contratada

PROCESSO: 55275/2025



EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº134/2019

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES,

LOCADORES: PEDRO ONOFRE PEREIRA e s/m DEOCLENIR VIEIRA CLE PEREIRA

OBJETO: Rescisão unilateral do Contrato de Locação 134/2019 a partir de 30 de outubro de 2025, cujo objeto é a locação de imóvel situado na Rua Acácio Dutra de Oliveira, nº 164 a 176, Vila Rica, Nesta Cidade, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim – ES, sob nº 35.656, livro 2, sendo o imóvel locado utilizado para Instalação de um Abrigo Emergencial, visando abrigar as instalações do “Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias”.

FUNDAMENTOS: O LOCATÁRIO resolve, por ato unilateral, rescindir o contrato, com autorização da autoridade competente, com fundamento no item 11.1, inciso II, alínea “b”, da Cláusula Décima Primeira do contrato de locação de imóvel nº 134/2019 e no art. 58, inciso II, da Lei nº 8.666/93, independentemente de aviso prévio ou pagamento de multa.

DATA DA ASSINATURA: 29/01/2026.

SIGNATÁRIOS: Maria Augusta Gava Alves - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social em Exercício

PROCESSO: 85173/2024

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 2166/2026, ID Cidades N.º 2026.016E0700001.10.0016, RATIFICA a contratação direta de AGITUS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 40.613.595/0001-75, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para a realização do Show com a banda Agitaê, a fim de apresentação às 20:30 horas do dia 07/02/2026, na Av. Beira Rio no evento denominado Cachoeiraço 2026, incluindo as despesas de cache, transporte (aéreo e local), hotel, alimentação, camarins, carregadores e encargos com notas fiscais, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de janeiro de 2026.

WANDERSON AMORIM DONA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo Interino

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 5035/2026, ID Cidades N.º 2026.016E0700001.10.0015, RATIFICA a contratação direta da empresa JORGE ROBERTO DE MORAIS JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.640.008/0001-06, no valor de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), para Contratação Musical - Voz e Instrumento de Jorge Roberto de Moraes Júnior, visando a participação nos eventos: Temporada de Areia 2026 (Quadra do Amarelo, dias 05, 07 e 12/02/2026, das 19:00h às 21:00h) e Cachoeiraço de Bairros (Aeroporto, dia 13/02/2026, das 20:00h às 22:00h), conforme Edital 013/2024, nos termos do artigo 74, IV da Lei nº 14.133/21, por Inexigibilidade de Licitação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de janeiro de 2026.

WANDERSON AMORIM DONA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo Interino



RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 4100/2026, ID Cidades Nº. 2026.016E0700001.10.0013, RATIFICA a contratação direta de MARIA DA GRAÇA GOMES SABADINI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.097.922/0001-73, no valor R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), visando a contratação da artesã MARIA DA GRAÇA GOMES SABADINI para confecção de artesanato destinado ao evento Cachoeiraço 2026, nos termos do inciso IV do artigo 74 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, conforme Edital 013/2024, por Inexigibilidade de Licitação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de janeiro de 2026.

WANDERSON AMORIM DONA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo Interino

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 4287/2026, ID Cidades Nº. 2026.016E0700001.10.0014, RATIFICA a contratação direta de MATEUS ALMEIDA SANTANA COSTA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 41.973.213/0001-87, no valor de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), para Contratação Musical do grupo de cultura popular/folgueiro, com no mínimo 12 integrantes, MATEUS ALMEIDA SANTANA COSTA, no evento denominado Cachoeiraço 2026, que será realizado nos dias 06/02/2026 (das 19h às 19:40h) e 07/02/2026 (das 17:30h às 18:10h), na Avenida Beira Rio, conforme Edital 013/2024, nos termos do artigo 74, IV da Lei nº 14.133/21, por Inexigibilidade de Licitação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de janeiro de 2026.

WANDERSON AMORIM DONA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo Interino



RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 4285/2026, ID Cidades N.º 2026.016E070001.10.0011, RATIFICA a contratação direta do Srº SIDIONE SALES DA CUNHA, inscrito no CPF sob o nº *.718.867-, no valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), para Contratação Musical Trio de Sidione Sales da Cunha, em virtude do evento denominado Cachoeiraço 2026, que será realizado no dia 07/02/2026, apresentação com duração de 2h, nos horários das 20h00 às 21h00 e das 22h30min às 23h30min, na Avenida Beira Rio, conforme Edital 013/2024, nos termos do artigo 74, IV da Lei nº 14.133/21, por Inexigibilidade de Licitação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de janeiro de 2026.

WANDERSON AMORIM DONA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo Interino

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 2167/2026, ID Cidades N.º 2026.016E070001.10.0018, RATIFICA a contratação direta da empresa TINA SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS INFANTIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.156.019/0001-27, no valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), para realização do Show com a cantora Tina Show, a fim de apresentação às 17 horas do dia 08/02/2026, na Av. Beira Rio no evento denominado Cachoeiraço 2026, incluindo as despesas de cache, transporte (aéreo e local), hotel, alimentação, camarins, carregadores e encargos com notas fiscais, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de janeiro de 2026.

WANDERSON AMORIM DONA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo Interino



RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 4286/2026, ID Cidades N.º 2026.016E0700001.10.0012, RATIFICA a contratação direta do Srº VINICIUS SAMPAIO SILVA, inscrito no CPF n.º***.018.117-, no valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), para Contratação Musical Trio de Vinicius Sampaio Silva, em virtude do evento denominado Cachoeiraço 2026, que será realizado no dia 06/02/2026, apresentação com duração de 2h, nos horários das 19h40min às 20h40min e das 22h30min às 23h30min, na Avenida Beira Rio, conforme Edital 013/2024, nos termos do artigo 74, IV da Lei n.º 14.133/21, por Inexigibilidade de Licitação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de janeiro de 2026.

WANDERSON AMORIM DONA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo Interino



EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 028/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo

necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT

CONTRATADA: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.-ME

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Áudio e Vídeo, Mobiliários, Eletrodomésticos e Equipamentos de Informática para o Centro Cultural Casa do Rei, para atender às demandas da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim.

ITEM 33-EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
Ventilador de coluna 60 cm Grade removível aramado 40 fios Cor: Preto Motor M2 Potência de 150W Bivolt 127V/ 220V 3 pás injetadas 3 Opções de altura Controle rotativo de velocidade Modelo de 60cm Altura mínima: 0,92m Altura máxima: 1,60m 1410 RPM Fácil de transportar Pode inclinar e reclinar Peso aproximado: 5,98kg Conteúdo da Embalagem: 1 Ventilador de coluna Garantia: 1 ano de garantia contra defeitos de fabricação.	Und	2	VENTISOL	R\$ 361,45	R\$ 722,90
VALOR GLOBAL					R\$ 722,90

VALOR: R\$ 722,90 (setecentos e vinte e dois reais e noventa centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta execução correrão por conta do recurso específico consignado no orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, constante na seguinte dotação:

Órgão: 12

Unidade Orçamentária: 01

Projeto/Atividade: 1.040

Elemento de Despesa: 44905218000

Ficha/Fonte: 2202/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Órgão: 12

Unidade Orçamentária: 01

Projeto/Atividade: 2.129

Elemento de Despesa: 44905206000

Ficha/Fonte: 7682/170100001288 - EQUIPAMENTOS CASA ROBERTO CARLOS - Banestes C.3732309-4

Órgão: 12

Unidade Orçamentária: 01

Projeto/Atividade: 2.129

Elemento de Despesa: 44905217000

Ficha/Fonte: 7683/170100001288 - EQUIPAMENTOS CASA ROBERTO CARLOS - Banestes C.3732309-4

Órgão: 12
Unidade Orçamentária: 01
Projeto/Atividade: 2.129
Elemento de Despesa: 44905219000
Ficha/Fonte: 7684/170100001288 - EQUIPAMENTOS CASA ROBERTO CARLOS -
Banestes C.3732309-4

Órgão: 12
Unidade Orçamentária: 01
Projeto/Atividade: 2.129
Elemento de Despesa: 44905242000
Ficha/Fonte: 7685/170100001288 - EQUIPAMENTOS CASA ROBERTO CARLOS -
Banestes C.3732309-4

Órgão: 12
Unidade Orçamentária: 01
Projeto/Atividade: 2.026
Elemento de Despesa: 33903017000
Ficha/Fonte: 7698/170100001288 - EQUIPAMENTOS CASA ROBERTO CARLOS -
Banestes C.3732309-4

Órgão: 12
Unidade Orçamentária: 01
Projeto/Atividade: 2.026
Elemento de Despesa: 44905203000
Ficha/Fonte: 7700/170100001288 - EQUIPAMENTOS CASA ROBERTO CARLOS -
Banestes C.3732309-4

Órgão: 12
Unidade Orçamentária: 01
Projeto/Atividade: 1.040
Elemento de Despesa: 44905218000
Ficha/Fonte: 7705/170100001288 - EQUIPAMENTOS CASA ROBERTO CARLOS -
Banestes C.3732309-4

PRAZO: 31/12/2026

DATA DA ASSINATURA: 29/01/2026

SIGNATÁRIOS: Wanderson Amorim Dona - Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Interino e Viviane Lopes Fraga - Sócia da Empresa.

PROCESSOS: 73.516/2025

ID CIDADES: N°2025.016E0700001.01.0043

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 027/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT

CONTRATADA: FADINI SOLUÇÕES LTDA-ME

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Áudio e Vídeo, Móveis, Eletrodomésticos e Equipamentos de Informática para o Centro Cultural Casa do Rei, para atender às demandas da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim.

ITEM 04-EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE - Funções Impressora, copiadora e scanner Tipo de Impressão Jato de tinta térmico HP Impressão Colorida Sim Conectividade Wi-Fi, USB 2.0 Velocidade de Impressão (ISO) Até 12 ppm em preto e 5 ppm em cores Resolução de Impressão Até 1200 x 1200 dpi renderizados (preto); até 4800 x 1200 dpi otimizados (colorido) Capacidade de Entrada Bandeja para até 100 folhas Capacidade de Saída Até 30 folhas Ciclo de Trabalho Mensal Até 3.000 páginas Compatibilidade com Aplicativos HP Smart App Compatibilidade com Sistemas Operacionais Windows 11, Windows 10, macOS (versões compatíveis) Cor do Produto Preta Dimensões 434,66 x 361,53 x 158,49 mm (L x P x A) Peso Aproximadamente 5,14 kg Itens Inclusos na Caixa 1 Impressora Multifuncional HP Smart Tank 583; 1 Cabo de alimentação; 1 Cabo USB; 1 Conjunto de frascos de tinta (1 preto, 1 ciano, 1 magenta, 1 amarelo); 1 Cabeça de impressão preta; 1 Cabeça de impressão colorida; 1 Manual do usuário. Garantia de 12 meses.	Und	1	HP	R\$ 889,00	R\$ 889,00
VALOR GLOBAL					R\$ 889,00

ITEM 07-EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
PROJETOR DE IMAGEM 3800 Proporção de Imagem: 16:9 / 4:3 Foco: Manual Áudio: 5W x1 Brilho: 3800 lumens Portas de Entrada HDMI x2 / USB x2 / AV x1 Portas de Saída: Áudio P2 x1 Controle Remoto: Infravermelho (IR) Wi-fi: 2,4GHz e 5GHz Bluetooth Cor: Branco Sistema Operacional Android e Windows (para espelhamento) Tamanho da Imagem 40" a 150" Tamanho da Tela 40" a 150" Tipo de Iluminação: led Dimensões do Produto: 28,6x15,5x31 Peso do produto: 2,23 kg	Und	1	BETTDOW	R\$ 1.216,00	R\$ 1.216,00

	VALOR GLOBAL	R\$ 1.216,00
--	--------------	--------------

ITEM 30-EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
MICROONDAS 34L Micro-ondas com capacidade mínima de 34 litros, ideal para uso institucional em cozinhas, salas de apoio, refeitórios ou ambientes de uso coletivo. Equipamento deve possuir painel digital eletrônico com teclado numérico sensível ao toque, visor em LED ou LCD para controle de tempo e funções. Deve conter as seguintes funcionalidades mínimas: potência mínima de 900W, ajuste de tempo e potência, menu com funções rápidas pré-programadas (como descongelar, aquecer, cozinhar alimentos), função relógio, trava de segurança para crianças e aviso sonoro de término do preparo. Porta com visor transparente e iluminação interna automática ao abrir ou durante o funcionamento. Revestimento interno em material de fácil limpeza, preferencialmente com tecnologia antiaderente ou revestimento especial (como Easy Clean, Limpa Fácil ou similar). Porta com abertura lateral e puxador embutido ou externo. Pés antiderrapantes e sistema de ventilação adequado. Tensão de alimentação: 127V ou 220V, a ser especificada conforme local de instalação. Acompanha manual de instruções em português e plugue de acordo com o padrão brasileiro (NBR 14136). Produto deve ter selo de eficiência energética INMETRO classe A e garantia mínima de 12 meses.	Und	1	MONDIAL	R\$ 698,00	R\$ 698,00
				VALOR GLOBAL	R\$ 698,00

ITEM 31-EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
Refrigerador Duplex 02 portas 340 litros Geladeira Duplex Frost Free 340L – Branca Tipo de Degelo: Frost Free Modelo: Duplex Quantidade de Portas: 2 Capacidade Líquida Total: 340L Refrigerador: 268L Freezer: 72L Cor: Branco Prateleiras e Gavetas Refrigerador: 2 prateleiras de vidro com moldura plástica e prateleiras de porta em plástico Freezer: 1 prateleira Gaveta: 1 gaveta para legumes Cestos: 3 no refrigerador e 1 no freezer Prateleiras Altura Flex, ajustáveis em até 8 níveis para melhor organização Painel e Controle Painel de controle interno eletrônico com display LED Controle de temperatura do refrigerador: 5 níveis Controle de temperatura do freezer: 3 níveis Recursos Extras Iluminação interna em LED Pés reguláveis Praticidade no ajuste de prateleiras para diferentes tamanhos de recipientes Alimentação e Consumo Potência: 100W Voltagem: 110V Frequência: 60Hz Consumo aproximado: 49,1 kWh/mês Material Porta: Aço Evox Laterais: Aço pintado Certificação Homologada pelo Inmetro nº 005223/2016 Peso e Dimensões Peso: 58,5kg (60kg com embalagem) Produto: 62,1cm (L) x 169,5cm (A) x 71,4cm (P) Com embalagem: 66,1cm (L) x 173,7cm (A) x 73,8cm (P) Garantia 1 ano (3 meses legal + 9 meses fabricante) Conteúdo da Embalagem 01	Und	1	CONSUL	R\$ 2.996,00	R\$ 2.996,00

Geladeira Guia rápido Manual de instruções					VALOR GLOBAL	R\$ 2.996,00
--	--	--	--	--	--------------	--------------

VALOR: R\$ 5.799,00 (cinco mil setecentos e noventa e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta execução correrão por conta do recurso específico consignado no orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, constante na seguinte dotação:

Órgão: 12

Unidade Orçamentária: 01

Projeto/Atividade: 1.040

Elemento de Despesa: 44905218000

Ficha/Fonte: 2202/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Órgão: 12

Unidade Orçamentária: 01

Projeto/Atividade: 2.129

Elemento de Despesa: 44905206000

Ficha/Fonte: 7682/170100001288 - EQUIPAMENTOS CASA ROBERTO CARLOS - Banestes C.3732309-4

Órgão: 12

Unidade Orçamentária: 01

Projeto/Atividade: 2.129

Elemento de Despesa: 44905217000

Ficha/Fonte: 7683/170100001288 - EQUIPAMENTOS CASA ROBERTO CARLOS - Banestes C.3732309-4

Órgão: 12

Unidade Orçamentária: 01

Projeto/Atividade: 2.129

Elemento de Despesa: 44905219000

Ficha/Fonte: 7684/170100001288 - EQUIPAMENTOS CASA ROBERTO CARLOS - Banestes C.3732309-4

Órgão: 12

Unidade Orçamentária: 01

Projeto/Atividade: 2.129

Elemento de Despesa: 44905242000

Ficha/Fonte: 7685/170100001288 - EQUIPAMENTOS CASA ROBERTO CARLOS - Banestes C.3732309-4

Órgão: 12

Unidade Orçamentária: 01

Projeto/Atividade: 2.026

Elemento de Despesa: 33903017000

Ficha/Fonte: 7698/170100001288 - EQUIPAMENTOS CASA ROBERTO CARLOS - Banestes C.3732309-4

Órgão: 12



Unidade Orçamentária: 01
Projeto/Atividade: 2.026
Elemento de Despesa: 44905203000
Ficha/Fonte: 7700/170100001288 - EQUIPAMENTOS CASA ROBERTO CARLOS -
Banestes C.3732309-4

Órgão: 12
Unidade Orçamentária: 01
Projeto/Atividade: 1.040
Elemento de Despesa: 44905218000
Ficha/Fonte: 7705/170100001288 - EQUIPAMENTOS CASA ROBERTO CARLOS -
Banestes C.3732309-4

PRAZO: 31/12/2026

DATA DA ASSINATURA: 29/01/2026

SIGNATÁRIOS: Wanderson Amorim Dona - Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Interino e Eduardo Fadini Silvestre - Sócio-Administrador da Empresa

PROCESSOS: 73.516/2025

ID CIDADES: N°2025.016E0700001.01.0043

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 026/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT

CONTRATADA: B2 COMERCIAL LTDA-ME

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Áudio e Vídeo, Móveis, Eletrodomésticos e Equipamentos de Informática para o Centro Cultural Casa do Rei, para atender às demandas da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim.

ITEM 15 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
CADEIRAS EM POLIPROPILENO BRANCO Cadeiras em Polipropileno Branco, ideais para ambientes institucionais, como salas de aula, auditórios, refeitórios, escritórios e outros espaços que exigem conforto, praticidade e durabilidade. O modelo é projetado para proporcionar alta resistência e facilidade de manutenção, com um design moderno e funcional. As cadeiras devem apresentar as seguintes características mínimas: Material: Estrutura e assento fabricados em polipropileno de alta qualidade, conhecido pela sua resistência e durabilidade. O material deve ser resistente a impactos, desgaste e mudanças de temperatura, mantendo as cadeiras em bom estado por um longo período. Cor: Branco, com acabamento liso e brilhante, permitindo fácil limpeza e manutenção. O acabamento deve ser resistente à sujeira e ao desgaste, mantendo a aparência estética por mais tempo. Estrutura: A estrutura das cadeiras deve ser feita em material metálico de alta resistência, como aço pintado com pintura eletrostática ou alumínio, garantindo estabilidade e robustez. As pernas devem ser projetadas para garantir segurança e suporte adequados para diferentes pesos. Design: Cadeira empilhável para otimizar o espaço em ambientes com grande circulação de pessoas. Deve ser de fácil manuseio e transportar, permitindo a empilhagem eficiente quando necessário. Assento e Encosto: O assento e o encosto devem ser moldados para proporcionar conforto durante o uso prolongado, com design ergonômico que se adapta ao corpo do usuário. O encosto deve ser de altura adequada para apoiar a região lombar. Pés e Estabilidade: Pés antiderrapantes para maior segurança e estabilidade no uso. A base da cadeira deve ser projetada para evitar escorregamentos em superfícies lisas, proporcionando mais segurança para os usuários. Capacidade de Peso: As cadeiras devem ser projetadas para suportar no mínimo 100 kg de peso, garantindo robustez e resistência para diferentes tipos de usuários. Facilidade de Manutenção: O polipropileno deve ser de fácil limpeza, resistente a manchas e sujeiras, ideal para ambientes de grande circulação, como escolas, escritórios e eventos. Dimensões: A cadeira deve ter altura padrão de assento de aproximadamente 45 cm, com largura mínima de 45 cm e profundidade de 40 cm proporcionando conforto para a maioria dos usuários. Uso recomendado: Ideal para espaços de grande fluxo de pessoas, como salas de aula, auditórios, conferências, refeitórios, espaços de convivência e eventos corporativos. Garantia: A cadeira deve ter garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, com assistência técnica disponível para reparos e manutenção, conforme as normas do fabricante.	Und	50	ANTARES	R\$ 83,04	R\$ 4.152,00
VALOR GLOBAL					R\$ 4.152,00

VALOR: R\$ 4.152,00 (Quatro mil cento e cinquenta e dois reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta execução correrão por conta do recurso específico consignado no orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, constante na seguinte dotação:

Órgão: 12

Unidade Orçamentária: 01

Projeto/Atividade: 1.040

Elemento de Despesa: 44905218000

Ficha/Fonte: 2202/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Órgão: 12

Unidade Orçamentária: 01

Projeto/Atividade: 2.129

Elemento de Despesa: 44905206000

Ficha/Fonte: 7682/170100001288 - EQUIPAMENTOS CASA ROBERTO CARLOS - Banestes C.3732309-4

Órgão: 12

Unidade Orçamentária: 01

Projeto/Atividade: 2.129

Elemento de Despesa: 44905217000

Ficha/Fonte: 7683/170100001288 - EQUIPAMENTOS CASA ROBERTO CARLOS - Banestes C.3732309-4

Órgão: 12

Unidade Orçamentária: 01

Projeto/Atividade: 2.129

Elemento de Despesa: 44905219000

Ficha/Fonte: 7684/170100001288 - EQUIPAMENTOS CASA ROBERTO CARLOS - Banestes C.3732309-4

Órgão: 12

Unidade Orçamentária: 01

Projeto/Atividade: 2.129

Elemento de Despesa: 44905242000

Ficha/Fonte: 7685/170100001288 - EQUIPAMENTOS CASA ROBERTO CARLOS - Banestes C.3732309-4

Órgão: 12

Unidade Orçamentária: 01

Projeto/Atividade: 2.026

Elemento de Despesa: 33903017000

Ficha/Fonte: 7698/170100001288 - EQUIPAMENTOS CASA ROBERTO CARLOS - Banestes C.3732309-4

Órgão: 12

Unidade Orçamentária: 01

Projeto/Atividade: 2.026

Elemento de Despesa: 44905203000



Ficha/Fonte: 7700/170100001288 - EQUIPAMENTOS CASA ROBERTO CARLOS -
Banestes C.3732309-4

Órgão: 12

Unidade Orçamentária: 01

Projeto/Atividade: 1.040

Elemento de Despesa: 44905218000

Ficha/Fonte: 7705/170100001288 - EQUIPAMENTOS CASA ROBERTO CARLOS -
Banestes C.3732309-4

PRAZO: 31/12/2026

DATA DA ASSINATURA: 29/01/2026

SIGNATÁRIOS: Wanderson Amorim Dona - Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Interino e Bruna Cordeiro Pereira Gomes - Sócia -Administradora da Empresa

PROCESSOS: 73.516/2025

ID CIDADES: N°2025.016E0700001.01.0043

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 025/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT

CONTRATADA: DDK LICITACOES E CONTRATOS LTDA-ME

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Áudio e Vídeo, Móveis, Eletrodomésticos e Equipamentos de Informática para o Centro Cultural Casa do Rei, para atender às demandas da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim.

ITEM 13 -EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
Câmera canon eos r100 com lente 18-45mm mirrorless br Sensor cmos aps-c de 24,2 mp Processador de Imagem digic 8 Vídeo 4k 24p com corte, full hd 60p Dual pixel cmos af com 143 zonas af Obturador eletrônico de 6,5 fps Evf oled de 2,36 m de ponto Tela lcd de 3 e 1,04 m de ponto Wi-fi e bluetooth com slot para cartão sd Lente rf-s 18-45mm f/4.5-6.3 is stm Criação de conteúdo multimídia Projetada para criadores de conteúdo modernos, a compacta e portátil canon eos r100 mirrorless camera oferece uma ampla gama de recursos para atender a uma variedade de aplicações multimídia. Seus excelentes recursos de imagem estática começam com seu sensor cmos de 24,1 mp de tamanho aps-c e processador digic 8, e a câmera também oferece gravação de vídeo cortada 4k 24p. Sensor cmos aps-c de 24,2 mp e processador digic 8 Atingindo um bom equilíbrio entre resolução, tamanho do arquivo, velocidade e desempenho com pouca luz, o sensor cmos de 24,2 mp do tamanho aps-c é adequado para tarefas fotográficas gerais, juntamente com gravação de vídeo uhd 4k cortada e full hd não cortada. A r100 produz imagens com notável clareza e faixa dinâmica, e a câmera oferece uma faixa de sensibilidade nativa de iso 100-12800 para suportar o trabalho em situações de iluminação difíceis. O sensor e o processador de imagem também apresentam desempenho rápido em todo o sistema da câmera, incluindo a capacidade de fotografar continuamente em até 6,5 qps. Sistemas af cmos de pixel duplo O sistema dual pixel cmos af possui 3975 pontos de foco automático cobrindo 143 zonas de foco automático para precisão refinada em todo o plano da imagem, e este sistema também suporta detecção automática de assunto e af de detecção de olhos. Projetado para velocidade e precisão, este sistema dual pixel cmos af permite que você obtenha foco crítico a cada foto. Conectividade flexível Homologação Anatel: 112572013224.	Und	1	CANON-R100	R\$ 4.400,00	R\$ 4.400,00
				VALOR GLOBAL	R\$ 4.400,00

VALOR: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta execução correrão por conta do recurso específico consignado no orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, constante na seguinte dotação:

Órgão: 12

Unidade Orçamentária: 01

Projeto/Atividade: 1.040

Elemento de Despesa: 44905218000

Ficha/Fonte: 2202/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Órgão: 12

Unidade Orçamentária: 01

Projeto/Atividade: 2.129

Elemento de Despesa: 44905206000

Ficha/Fonte: 7682/17010001288 - EQUIPAMENTOS CASA ROBERTO CARLOS - Banestes C.3732309-4

Órgão: 12

Unidade Orçamentária: 01

Projeto/Atividade: 2.129

Elemento de Despesa: 44905217000

Ficha/Fonte: 7683/17010001288 - EQUIPAMENTOS CASA ROBERTO CARLOS - Banestes C.3732309-4

Órgão: 12

Unidade Orçamentária: 01

Projeto/Atividade: 2.129

Elemento de Despesa: 44905219000

Ficha/Fonte: 7684/17010001288 - EQUIPAMENTOS CASA ROBERTO CARLOS - Banestes C.3732309-4

Órgão: 12

Unidade Orçamentária: 01

Projeto/Atividade: 2.129

Elemento de Despesa: 44905242000

Ficha/Fonte: 7685/17010001288 - EQUIPAMENTOS CASA ROBERTO CARLOS - Banestes C.3732309-4

Órgão: 12

Unidade Orçamentária: 01

Projeto/Atividade: 2.026

Elemento de Despesa: 33903017000

Ficha/Fonte: 7698/17010001288 - EQUIPAMENTOS CASA ROBERTO CARLOS - Banestes C.3732309-4

Órgão: 12

Unidade Orçamentária: 01

Projeto/Atividade: 2.026

Elemento de Despesa: 44905203000

Ficha/Fonte: 7700/170100001288 - EQUIPAMENTOS CASA ROBERTO CARLOS -
Banestes C.3732309-4

Órgão: 12

Unidade Orçamentária: 01

Projeto/Atividade: 1.040

Elemento de Despesa: 44905218000

Ficha/Fonte: 7705/170100001288 - EQUIPAMENTOS CASA ROBERTO CARLOS -
Banestes C.3732309-4

PRAZO: 31/12/2026

DATA DA ASSINATURA: 29/01/2026

SIGNATÁRIOS: Wanderson Amorim Dona - Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Interino e Cauana Kuhn da Silva - Sócia-Proprietária da Empresa.

PROCESSOS: 73.516/2025

ID CIDADES: N°2025.016E0700001.01.0043

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 024/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT

CONTRATADA: EMPREENDIMENTOS WG LTDA - ME

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Áudio e Vídeo, Móveis, Eletrodomésticos e Equipamentos de Informática para o Centro Cultural Casa do Rei, para atender às demandas da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim.

ITEM 01-EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
MICROCOMPUTADOR Configurações Mínimas: Computador Desktop - Processador com 04 núcleos e 8 threads; Memória 16GB/DIMM DDR5/5200Mhz; SSD 256GB do tipo M.2 PCIe NVMe; Interface de rede Gigabit Ethernet e Wireless (802.11ax); Sistema Operacional: Microsoft Windows 11 profissional 64 bits OEM/pré-Instalado; Drivers originais do fabricante instalados. 1 ano de garantia	Und	1	BRAZIL PC	R\$ 3.483,06	R\$ 3.483,06
VALOR GLOBAL					R\$ 3.483,06

ITEM 03 -EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
MONITOR DE MICROCOMPUTADOR - TAMANHO DE TELA VERTICAL 238 POLEGADASRESOLUÇÃO DA TELA1920X1080RESOLUÇÃO1920 X 1080 PIXELTECNOLOGIA DE CONEXÃO DISPLAY PORT, HDMI E VGA&NUMERO DE CONEXÕES HDMI1TEMPO DE RESPOSTA MAXIMA 5MSSTAXA DE ATUALIZAÇÃO 75HZVOLTAGEM110 VOLTS, 220 VOLTSTECNOLOGIA DO SINTONIZADOR DIGITALFONTE DE ALIMENTAÇÃO&DIMENSÕES DO PRODUTO21 X 38 X 49 CM,AJUSTE DE INCLINAÇÃO,ÂNGULO DE VISÃO178° / 178°INCLINAÇÃO-5°/15°PROPORÇÃO DA TELA 1609GARANTIA E SUPORTE TÉCNICO ON-SITE DE, NO MÍNIMO, 36 (TRINTA E SEIS) MESES&FUNÇÕES IMPRESSORA, COPIADORA E SCANNER&TIPO DE IMPRESSÃO JATO DE TINTA TÉRMICO HPIMPRESSÃO COLORIDA SIMCONECTIVIDADE WI-FI, USB 2.0&VELOCIDADE DE IMPRESSÃO (ISO) ATÉ 12 PPM EM PRETO E 5 PPM EM CORES&RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO ATÉ 1200 X 1200 DPI RENDERIZADOS (PRETO), ATÉ 4800 X 1200 DPI OTIMIZADOS (COLORIDO)&CAPACIDADE DE ENTRADA BANDEJA PARA ATÉ 100 FOLHAS&CAPACIDADE DE SAÍDA ATÉ 30 FOLHAS&CICLO DE TRABALHO MENSAL ATÉ 3.000 PÁGINAS&COMPATIBILIDADE COM APLICATIVOS HP SMART APP&COMPATIBILIDADE COM SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS 11, WINDOWS 10, MACOS (VERSÕES COMPATÍVEIS)&COR DO PRODUTO PRETA&DIMENSÕES 434,66 X 361,53 X 158,49 MM (L X P X A)&PESO APROXIMADAMENTE 5,14 KG&ITENS INCLUSOS NA CAIXA1 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP SMART TANK 583,1 CABO DE ALIMENTAÇÃO,1 CABO USB,1 CONJUNTO DE FRASCOS DE TINTA (1 PRETO, 1 CIANO, 1 MAGENTA, 1 AMARELO),1 CABEÇA DE IMPRESSÃO PRETA,1 CABEÇA DE IMPRESSÃO COLORIDA,1 MANUAL DO USUÁRIO. GARANTIA DE 12 MESES	Und	1	AOC	R\$ 661,23	R\$ 661,23
VALOR GLOBAL					R\$ 661,23
ITEM 05-EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
MOUSE COM FIO	Und	1	MULTI	R\$ 16,13	R\$ 16,13

Mouse com fio de tecnologia óptica, ideal para uso em escritórios, ambientes educacionais e institucionais, oferecendo precisão e conforto para uso diário. Desenvolvido com design ambidestro, adequado para usuários destros e canhotos, garantindo versatilidade e adaptabilidade para diferentes perfis de uso. O mouse deve apresentar as seguintes características mínimas: Tecnologia Óptica: Com sensor óptico de alta precisão, proporcionando uma resposta rápida e fluida aos movimentos do usuário. Funciona em praticamente qualquer superfície lisa, sem a necessidade de mousepad. Design Ambidestro: Formato ergonômico e simétrico, permitindo o uso confortável por ambos os lados, seja por destros ou canhotos. Botões: Equipado com 3 botões (esquerdo, direito e botão central para rolagem), com resposta tátil clara e durabilidade prolongada, ideal para uso constante. Resolução (DPI): Resolução mínima de 1000 DPI (pontos por polegada), ou superior, garantindo alta precisão e controle, especialmente útil para navegação na web, edição de documentos e outras tarefas cotidianas. Conexão: Conexão via cabo USB, compatível com os sistemas operacionais Windows, Linux e macOS. O mouse deve ser plug-and-play, dispensando a necessidade de instalação de drivers adicionais, funcionando automaticamente ao ser conectado à porta USB do computador. Comprimento do Cabo: Cabo com comprimento mínimo de 1 metro, oferecendo mobilidade adequada para ser utilizado em diversos tipos de configuração de desktop, seja em ambientes de trabalho ou escolas. Material e Durabilidade: Cabo resistente e flexível, com alta resistência ao desgaste, evitando quebras ou danos durante o uso diário. O corpo do mouse deve ser produzido em material leve e durável, com acabamento que permita uma pegada confortável. Cor e Design: Disponível em cores neutras como preto ou cinza, adequando-se a diferentes tipos de ambiente de trabalho ou estudo, com um design simples e funcional. Uso recomendado: Ideal para uso em ambientes corporativos, institucionais, escolas e bibliotecas, proporcionando conforto e alta precisão durante o uso prolongado. Garantia: O mouse deve contar com garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, com assistência técnica disponível para reparos e manutenção, conforme as normas do fabricante.					
VALOR GLOBAL				R\$ 16,13	

ITEM 08 -EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
Microfone Profissional de mão Modelo Sistema Duplo UHF Recarregável Tipo Duplo microfone (Handheld) de mão recarregável Padrão Polar Cápsula dinâmica - Padrão polar cardioide Sensibilidade Sensibilidade do Receiver: 12dB Relação Sinal/ Ruido >90dB Nível de Saída de Audio 0 – 300mV Faixa de Portadora de RF 624,900MHz – 650,000MHz Faixa de Operação Faixa de Temperatura de operação: -10°C - +55°C Rejeição a Espúrios >85dB Requisito/ Consumo de Energia 4W Range de Frequências 624,900MHz - 650,000MHz Saídas 2 balanceadas XLR (A e B) e 1/4"TRS (Mix out) Alimentação Transmissor: 2 pilhas alcalinas do tipo AA Informações Adicionais 48 Canais de Frequências Antena Omnidirecional Peso 2,2Kg - Garantia 12 Meses	Und	1	VOKAL	R\$ 403,52	R\$ 403,52

ITEM 09-EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
Suporte Pedestal Girafa Microfone Regulável Tipo de Base: Tripé Tipo de Suporte: Braço girafa com cachimbo e regulagem Material: Ferro Cor: Preto Condição do Item: Novo Ângulo de Rotação: 180° Altura Ajustável: Mínima: 1,05 m Máxima: 1,85 m	Und	2	KONIG	R\$ 119,80	R\$ 239,60
VALOR GLOBAL					R\$ 239,60

ITEM 11 -EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
Tripé para Câmera 1,80 Mts + Suporte Celular Profissional Tripé Profissional Até 1,80 Metros + Bolsa de Transporte + Suporte de Celular - Fabricado em Alumínio para facilidade de transporte - Universal (Pode ser usado por qualquer câmera) - Suporte para auxiliar na mudança de posição - Gancho para prender bolsa com acessórios - Manivela para mudança de altura Média - Travas para fixação da posição Suporte de câmera destacável para agilidade em fotos sem o tripé ou mudança de acessórios - Anel Central Rosqueado (fixa os Pés do Tripé impedindo que o mesmo se desmonte acidentalmente) - Pés em borracha e ajuste de terreno para melhor estabilidade - Alavanca de ajuste de altura milimétrica - Gatilho de saque rápido Tripé telescópico em alumínio, com comprimento fechado de 68 cm e altura máxima de 1,80 Mts. Muito prático e útil com acabamento excelente e bolsa para transporte. Não deixe mais que suas imagens percam o foco. Guarde para sempre os momentos especiais da sua vida com imagens perfeitas e sem tremulações. Seja com câmera, filmadora ou binóculo, o novo tripé telescópico vai surpreender você! Especificações - Altura mínima: 54cm - Altura máxima: 1,80mts - Rotação horizontal 360° - Rotação vertical 180° Base da Câmera pode ficar na posição horizontal ou vertical com 90° de regulagem para este fim. Suporta peso de equipamento até 2,5KG (com segurança) - 2 níveis d'água para correção de Terreno - Pernas com ajuste telescópico com travas em 2 estágios - Bolsa de Transporte com Alça	Und	1	REVOMAX	R\$ 156,25	R\$ 156,25
VALOR GLOBAL					R\$ 156,25

ITEM 14-EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
PÓLPITO DE ACRÍLICO Pólpito de Acrílico ideal para ambientes institucionais, como escolas, universidades, igrejas, prefeituras, e outros locais que demandam um design elegante e moderno para apresentações e discursos. Fabricado com material acrílico de alta qualidade, garantindo durabilidade, resistência e estética sofisticada. O pólpito deve apresentar as seguintes características mínimas:	Und	1	DESIGNCRIL	R\$ 888,67	R\$ 888,67

Material: Acrílico de alta transparência, espessura mínima de 5 mm, resistente a impactos e riscos, com acabamento polido e sem rebarbas, proporcionando um visual limpo e moderno. Design: Modelo ergonômico, com base ampla e estável, permitindo total segurança durante o uso. A parte superior deve ser inclinada para melhor conforto de quem utiliza, proporcionando visibilidade clara e leitura fácil dos textos. Dimensões: Aproximadamente 1,20 m de altura e 0,60 m de largura, com altura da base ajustada para atender a diferentes necessidades de uso. Acabamento: Transparente, ou com possibilidade de personalização em outras cores ou com gravações, conforme necessidade de identidade visual do local. O acabamento deve ser impecável, sem falhas visíveis e com bordas suavemente arredondadas. Espaço para Acomodação de Material: A superfície superior deve ser ampla o suficiente para acomodar microfone, anotações e outros itens necessários para a apresentação, sem comprometer a estabilidade. Base: Base sólida e estável, que pode ser feita de acrílico ou metal (pintura eletrostática, de preferência), com design contemporâneo, garantindo total segurança e resistência. Facilidade de Transporte e Armazenamento: O púlpito deve ser leve e fácil de transportar, podendo ser movido sem dificuldades para diferentes ambientes ou eventos. Além disso, deve ser fácil de montar e desmontar, caso necessário. Acrílico Tratado: O material utilizado deve ser tratado para evitar embacamento, riscos e manchas, garantindo longa durabilidade e fácil manutenção. Instalação: O produto deve ser entregue pronto para uso, com todas as peças e acessórios incluídos. Caso haja necessidade de montagem, deve acompanhar manual de montagem claro e detalhado. Garantia: O produto deve ter garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, com assistência técnica disponível para eventuais reparos.					
VALOR GLOBAL					R\$ 888,67

VALOR: R\$ 5.848,46 (cinco mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta execução correrão por conta do recurso específico consignado no orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, constante na seguinte dotação:

Órgão: 12

Unidade Orçamentária: 01

Projeto/Atividade: 1.040

Elemento de Despesa: 44905218000

Ficha/Fonte: 2202/15000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Órgão: 12

Unidade Orçamentária: 01

Projeto/Atividade: 2.129

Elemento de Despesa: 44905206000

Ficha/Fonte: 7682/170100001288 - EQUIPAMENTOS CASA ROBERTO CARLOS - Banestes C.3732309-4

Órgão: 12

Unidade Orçamentária: 01

Projeto/Atividade: 2.129

Elemento de Despesa: 44905217000

Ficha/Fonte: 7683/170100001288 - EQUIPAMENTOS CASA ROBERTO CARLOS - Banestes C.3732309-4

Órgão: 12
Unidade Orçamentária: 01
Projeto/Atividade: 2.129
Elemento de Despesa: 44905219000
Ficha/Fonte: 7684/170100001288 - EQUIPAMENTOS CASA ROBERTO CARLOS -
Banestes C.3732309-4

Órgão: 12
Unidade Orçamentária: 01
Projeto/Atividade: 2.129
Elemento de Despesa: 44905242000
Ficha/Fonte: 7685/170100001288 - EQUIPAMENTOS CASA ROBERTO CARLOS -
Banestes C.3732309-4

Órgão: 12
Unidade Orçamentária: 01
Projeto/Atividade: 2.026
Elemento de Despesa: 33903017000
Ficha/Fonte: 7698/170100001288 - EQUIPAMENTOS CASA ROBERTO CARLOS -
Banestes C.3732309-4

Órgão: 12
Unidade Orçamentária: 01
Projeto/Atividade: 2.026
Elemento de Despesa: 44905203000
Ficha/Fonte: 7700/170100001288 - EQUIPAMENTOS CASA ROBERTO CARLOS -
Banestes C.3732309-4

Órgão: 12
Unidade Orçamentária: 01
Projeto/Atividade: 1.040
Elemento de Despesa: 44905218000
Ficha/Fonte: 7705/170100001288 - EQUIPAMENTOS CASA ROBERTO CARLOS -
Banestes C.3732309-4
PRAZO: 31/12/2026
DATA DA ASSINATURA: 29/01/2026
SIGNATÁRIOS: Wanderson Amorim Dona - Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Interino e Gilson Mazzinghy Batista Tiola - Sócio da Empresa.
PROCESSOS: 73.516/2025
ID CIDADES: N° 2025.016E0700001.01.0043

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 023/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT

CONTRATADA: CAZELE SPORT LTDA-EPP

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Áudio e Vídeo, Móveis, Eletrodomésticos e Equipamentos de Informática para o Centro Cultural Casa do Rei, para atender às demandas da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim.

ITEM 19-EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
MESA REFEITÓRIO COM 08 ASSENTOS EM MDF COM BANCOS ESCAMOTEAVEIS Mesa de refeitório retangular com 8 assentos acoplados do tipo escamoteáveis (rebatíveis), ideal para ambientes institucionais como escolas, órgãos públicos, centros comunitários ou refeitórios coletivos. Estrutura da mesa e dos assentos em tubos metálicos de aço-carbono, com tratamento antiferrugem e pintura eletrostática a pó na cor preta, cinza ou similar. Tampo da mesa fabricado em MDF ou MDP de alta densidade, com espessura mínima de 25 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão (BP) ou fórmica, resistente a riscos e de fácil limpeza. Bordas protegidas com fita de PVC colada a quente, espessura mínima de 2 mm. Cor do tampo: cinza branco, amadeirado claro ou similar. Assentos em MDF ou MDP com o mesmo padrão de acabamento do tampo, montados em sistema articulado, permitindo seu rebatimento sob o tampo para melhor aproveitamento do espaço quando não estiverem em uso (bancos escamoteáveis). Sistema de articulação deve ser firme e seguro, com limitadores de curso. Capacidade: 8 lugares fixos (4 de cada lado). Dimensões aproximadas: comprimento de 180 a 200 cm; largura de 70 a 80 cm; altura total da mesa de 75 a 80 cm; altura dos assentos de 45 cm. Produto entregue montado ou com manual de montagem incluso. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	Und	1	LORENZZO	R\$ 2.131,00	R\$ 2.131,00
VALOR GLOBAL					R\$ 2.131,00

ITEM 26-EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
Mesa De Escritório com Gaveteiro Altura (cm): 73,5 Profundidade (cm): 60 Comprimento (cm): 120 Gaveteiro com 2 gavetas, acompanha corredias e todos acessórios para montagem. Material: MDP Bordas: ABS Sapatas Reguladoras de Nível: Sim Pés: 15mm de espessura Cor: Preto Cor do Produto: Preto Cor Interna: Preto Dobrável: Não Escala de Brilho: Semi-Brilho Espessura do Tampo: 30 mm Formato: Retangular Gaveta com Chave: Não Itens Inclusos: 1 Escrivaninha, Kit Ferragens e Manual de Montagem	Und	1	LORENZZO	R\$ 565,00	R\$ 565,00
VALOR GLOBAL					R\$ 565,00

ITEM 27-EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total

Cadeira Giratória com Braços Assento e encosto: madeira compensada. Assento e encosto: espuma injetada com densidade média de 55kg/m3. Revestimento do assento e encosto: em tecido polipropileno preto. Braços: Reguláveis em polipropileno. Base: em aço com capa protetora em polipropileno. Mecanismo: giratório com regulagem de altura com sistema de amortecimento a gás. Medidas Assento: 49 cm largura x 48 cm profundidade x 70 espessura Medidas Encosto: 46 cm largura x 61 cm altura x 70 espessura Altura do Assento até o chão: mínima 42 cm - máximo 54 cm Altura do braço até o chão: mínimo 66 cm - máximo 78 cm Altura total até o chão: mínimo 105 cm - máximo 117 cm Dimensões aproximadas do produto montado: 60 cm largura x 60 cm profundidade Conteúdo da embalagem: 1 cadeira. Dimensões aproximadas da embalagem: 78 cm largura x 28 cm profundidade x 65 cm altura Peso líquido aproximado do produto: 14 kg Peso recomendado: até 120 kg Garantia: 3 meses	Und	2	LORENZZO	R\$ 396,00	R\$ 792,00
VALOR GLOBAL					R\$ 792,00

ITEM 32-EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
FOGÃO 4 BOCAS Fogão de 4 bocas, ideal para uso em cozinhas institucionais, escolas, hospitais e outros ambientes de grande circulação, com alto desempenho e durabilidade. Equipamento com estrutura robusta, fabricado em aço inoxidável ou material equivalente de alta resistência, garantindo longa vida útil e facilidade de limpeza. O fogão deve apresentar as seguintes características mínimas: 4 bocas de acendimento automático, sendo uma delas de alta potência para otimização de tempo de preparo dos alimentos. O sistema de acendimento deve ser eficiente e seguro, com ignição elétrica. As bocas devem ser distribuídas de forma ergonômica, para facilitar o uso simultâneo de diferentes panelas. O forno deve ter capacidade mínima de 45 litros, com revestimento interno esmalhado ou em material antiaderente, para facilitar a limpeza após o uso. O controle de temperatura do forno deve ser preciso, com termostato ajustável e visor para monitoramento do processo de cocção. O modelo deve ser equipado com acendimento automático, proporcionando maior comodidade e segurança. O design do fogão deve ser funcional e compacto, com acabamento em material resistente à corrosão e fácil de manter, adequado para ambientes de uso intenso. Deve possuir pés antiderrapantes para garantir estabilidade, e, caso seja necessário, ter um sistema de ventilação eficiente para evitar o superaquecimento. O produto deve ser fornecido com manual de instruções em português, destacando todos os cuidados necessários para garantir a durabilidade e segurança do equipamento. O fogão deverá ser compatível com as tensões de 127V ou 220V, conforme a especificação do local de instalação. O produto deve ser certificado pelos órgãos competentes, com selo de qualidade e segurança conforme as normas brasileiras de regulamentação. Garantia mínima de 12 meses, com assistência técnica disponível e atendimento conforme as normas do INMETRO.	Und	1	ATLAS	R\$ 708,00	R\$ 708,00
VALOR GLOBAL					R\$ 708,00

ITEM 34-EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
Bebedouro Purificador de pressão aço inoxidável Bivolt Gabinete sem emendas. Gabinete em aço eletrozincado Krominox ou branco, oferecendo mais vida útil ao produto; Base plástica de alto impacto; Grau de proteção IPX4; Pia em aço inox polido; Torneiras para copo e jato cromadas, com regulagem de jato d'água; Conexões hidráulicas internas em material atóxico; Reservatório para água gelada em poliacetal (atóxico) tendo a possibilidade de ser fabricado -em aço inox	Und	1	LIBELL	R\$ 840,00	R\$ 840,00

304: Serpentina em aço inox localizada na parte interna do reservatório; Refrigerado por compressor; Controlador de temperatura entre 4 e 15oC, com sete níveis de temperatura; Sistema interno de filtragem com 3 etapas de filtragem; Vida útil do elemento filtrante: 4.000 litros ou máximo 6 meses. Dados Técnicos Medidas: Altura: 990mm Largura: 315mm Profundidade: 300mm Peso: 10,31kg Sistema de voltagem: Refrigeração por compressor hermético Potência: 154W Voltagem: 127V ou 220V Capacidade de resfriamento: 6 l/h (ambientes a 25°C) Reservatório de água gelada: 3,6 litros					
VALOR GLOBAL				R\$ 840,00	

VALOR: R\$ 5.036,00 (cinco mil e trinta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta execução correrão por conta do recurso específico consignado no orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, constante na seguinte dotação:

Órgão: 12

Unidade Orçamentária: 01

Projeto/Atividade: 1.040

Elemento de Despesa: 44905218000

Ficha/Fonte: 2202/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Órgão: 12

Unidade Orçamentária: 01

Projeto/Atividade: 2.129

Elemento de Despesa: 44905206000

Ficha/Fonte: 7682/170100001288 - EQUIPAMENTOS CASA ROBERTO CARLOS - Banestes C.3732309-4

Órgão: 12

Unidade Orçamentária: 01

Projeto/Atividade: 2.129

Elemento de Despesa: 44905217000

Ficha/Fonte: 7683/170100001288 - EQUIPAMENTOS CASA ROBERTO CARLOS - Banestes C.3732309-4

Órgão: 12

Unidade Orçamentária: 01

Projeto/Atividade: 2.129

Elemento de Despesa: 44905219000

Ficha/Fonte: 7684/170100001288 - EQUIPAMENTOS CASA ROBERTO CARLOS - Banestes C.3732309-4

Órgão: 12

Unidade Orçamentária: 01

Projeto/Atividade: 2.129

Elemento de Despesa: 44905242000

Ficha/Fonte: 7685/170100001288 - EQUIPAMENTOS CASA ROBERTO CARLOS - Banestes C.3732309-4

Órgão: 12

Unidade Orçamentária: 01

Projeto/Atividade: 2.026



Elemento de Despesa: 33903017000
Ficha/Fonte: 7698/170100001288 - EQUIPAMENTOS CASA ROBERTO CARLOS -
Banestes C.3732309-4

Órgão: 12
Unidade Orçamentária: 01
Projeto/Atividade: 2.026
Elemento de Despesa: 44905203000
Ficha/Fonte: 7700/170100001288 - EQUIPAMENTOS CASA ROBERTO CARLOS -
Banestes C.3732309-4

Órgão: 12
Unidade Orçamentária: 01
Projeto/Atividade: 1.040
Elemento de Despesa: 44905218000
Ficha/Fonte: 7705/170100001288 - EQUIPAMENTOS CASA ROBERTO CARLOS -
Banestes C.3732309-4
PRAZO: 31/12/2026
DATA DA ASSINATURA: 29/01/2026
SIGNATÁRIOS: Wanderson Amorim Dona - Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Interino e Carlos Alberto Soares Melo - Sócio da Empresa.
PROCESSOS: 73.516/2025
ID CIDADES: N° 2025.016E0700001.01.0043



EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 022/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT

CONTRATADA: FG COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Áudio e Vídeo, Mobiliários, Eletrodomésticos e Equipamentos de Informática para o Centro Cultural Casa do Rei, para atender às demandas da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim.

ITEM 17-EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
ARMÁRIO VITRINE LED PARA ARQUIVO EXPOSTO – PRETO FOSCO Armário vitrine em MDF ou MDP de alta resistência, com acabamento em pintura UV na cor preto fosco. Estrutura com prateleiras internas em vidro temperado ou MDF, ideais para exposição e organização de arquivos ou itens institucionais. Portas em vidro transparente com fechamento magnético ou com fechadura simples, garantindo segurança e visibilidade dos materiais armazenados. Iluminação em LED embutida para realce do conteúdo, com acionamento por botão ou sensor. Dimensões aproximadas: altura mínima de 180 cm, largura de 80 cm, profundidade de 40 cm. Produto indicado para uso em ambientes administrativos ou institucionais. Deve ser entregue montado ou com manual de montagem incluso	Und	2	MARANELLO	R\$ 2.023,00	R\$ 4.046,00
VALOR GLOBAL					R\$ 4.046,00

ITEM 18-EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
CONJUNTO DE 2 POLTRONAS DECORATIVAS COM ESTRUTURA EM MADEIRA - Conjunto composto por duas (2) poltronas decorativas, destinadas a ambientes internos como salas de espera, recepções ou áreas de convivência institucional. Cada poltrona deve ter estrutura interna em madeira maciça ou madeira de reflorestamento (como eucalipto ou pinus), tratada e seca em estufa, garantindo resistência, durabilidade e estabilidade. Assento e encosto estofados com espuma de densidade mínima D-23 e revestidos em tecido de fácil limpeza, preferencialmente poliéster, linho sintético ou suede. Tecido deve possuir alta resistência à abrasão (mínimo de 20.000 ciclos Martindale) e acabamento antimanchas ou impermeabilizado. Pés em madeira ou MDF de alta densidade com pintura ou verniz resistente, compatível com o uso contínuo. Peso suportado por assento: mínimo de 100 kg. Dimensões aproximadas por unidade: altura total de 80 a 95 cm; largura de 60 a 75 cm; profundidade de 60 a 75 cm. Produto entregue montado ou com manual e ferragens para montagem. Garantia mínima de 6 meses contra	Und	2	ML	R\$ 1.196,00	R\$ 2.392,00

defeitos de fabricação.				VALOR GLOBAL	R\$ 2.392,00
-------------------------	--	--	--	--------------	--------------

ITEM 20-EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
ARMÁRIO DISPENSA C/ PORTA VASSOURA Armário de despensa com porta vassoura, ideal para organização de utensílios domésticos e produtos de limpeza. Equipamento de estrutura robusta, fabricado em MDF de alta qualidade, com acabamento em pintura UV (facilidade de limpeza e maior durabilidade). Deve possuir as seguintes características mínimas: dimensões aproximadas de 180 cm de altura, 80 cm de largura e 40 cm de profundidade, proporcionando amplo espaço para armazenamento. O armário conta com compartimento exclusivo para vassouras, rodos e outros itens de limpeza, além de múltiplas prateleiras ajustáveis para otimização do espaço interno. A porta do armário deve ser dotada de dobradiças metálicas, com opção de fechadura para maior segurança. O sistema de fechamento deve ser de fácil operação, garantindo praticidade no uso diário. Revestimento interno em material resistente e de fácil limpeza, ideal para ambientes com alta circulação de pessoas, como cozinhais e áreas de serviço. O design deve ser moderno e discreto, com cores neutras (como branco, cinza ou bege), que possibilitem a adaptação do produto a diferentes estilos de decoração. O armário deve possuir pés antiderrapantes, garantindo estabilidade e segurança. A montagem do produto deve ser prática, acompanhada de manual de instruções claro e completo. Produto deve ser oferecido com garantia mínima de 12 meses, com assistência técnica disponível e conforme as normas e Regulamentos de Segurança e Qualidade do Mercado.	Und	1	ACP	R\$ 464,00	R\$ 464,00
				VALOR GLOBAL	R\$ 464,00

ITEM 21-EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
MESA EXPOSITOR PORTA VIDRO Mesa Expositor Porta Vidro, ideal para apresentação e exposição de produtos em lojas, eventos, museus, feiras e outros ambientes institucionais. A mesa é projetada para oferecer um visual sofisticado e elegante, permitindo que os produtos sejam visualizados de maneira clara e segura, sem comprometer a estética do ambiente. O expositor deve apresentar as seguintes características mínimas: Estrutura: Base robusta e resistente, fabricada em material de alta qualidade, como madeira, aço inoxidável ou MDF, com acabamento de pintura de alta resistência (UV ou fosca), para garantir maior durabilidade e resistência ao desgaste. A estrutura deve ser estável e capaz de suportar o peso dos produtos expostos sem comprometimento. Vidro: Superfície de vidro temperado, com espessura mínima de 5 mm, garantindo alta resistência a impactos e risco de	Und	2	PRÓPRIA	R\$ 926,00	R\$ 1.852,00

quebra. O vidro deve ser transparente e de alta qualidade, oferecendo clareza na visualização dos itens expostos. Design: Modelo moderno e elegante, com bordas suavemente arredondadas ou em ângulo reto, dependendo do estilo desejado, garantindo segurança e estética. O design deve ser sofisticado, adequado para ambientes de venda e exibição, com foco na versatilidade de uso. Dimensões: Aproximadamente 1,00 m de largura, 0,60 m de profundidade e 0,90 m de altura, proporcionando amplo espaço para exposição de produtos sem sobrecarregar o ambiente. Portas: Sistema de portas com vidro temperado ou metal, para facilitar o acesso aos itens expostos. O sistema de abertura pode ser com dobradiças ou de deslizamento, dependendo do projeto, sendo fácil e seguro de utilizar. Segurança: O vidro temperado e os componentes estruturais devem ser projetados de maneira a garantir segurança total ao usuário, evitando possíveis acidentes. A base da mesa deve ser antiderrapante ou possuir mecanismos para evitar deslizamentos. Acabamento e Detalhes: O acabamento da madeira ou do material utilizado deve ser de alta qualidade, com proteção contra umidade, riscos e danos, mantendo a mesa com aspecto novo por mais tempo. O vidro deve ser tratado para reduzir o risco de manchas e sujeira. Facilidade de Montagem e Transporte: A mesa deve ser entregue desmontada ou parcialmente montada, com manual de instruções para montagem de fácil compreensão, permitindo que o produto seja montado de forma prática e rápida. Uso recomendado: Ideal para exposição de produtos em vitrines, lojas de varejo, museus, feiras e eventos, proporcionando segurança e visibilidade dos itens expostos, mantendo um alto padrão estético. Garantia: O produto deve contar com garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, com assistência técnica disponível para eventuais reparos					
VALOR GLOBAL					R\$ 1.852,00

ITEM 23-EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
Balcão Expositor , ideal para uso institucional e comercial em recepções, atendimentos, feiras, eventos, lojas ou repartições públicas. Desenvolvido para proporcionar organização, boa apresentação de materiais ou produtos e praticidade no atendimento ao público, aliando funcionalidade com acabamento estético moderno. O móvel deve apresentar as seguintes características mínimas: Estrutura: Fabricado em MDP ou MDF de alta densidade, com espessura mínima de 15 mm, garantindo resistência e durabilidade. A estrutura deve ser firme e estável, com reforços internos que suportem o uso contínuo em ambientes de alto tráfego. Acabamento: Revestimento em melamina, laminado de baixa pressão (BP) ou similar, com acabamento fosco ou brilhante, que seja resistente a riscos, manchas, abrasão e de fácil higienização. As bordas devem ser revestidas com fita de PVC para maior durabilidade e proteção contra impactos. Design: Deve possuir design moderno e funcional, com linhas retas e	Und	2	MARANELLO	R\$ 1.522,00	R\$ 3.044,00

<p>acabamento estético adequado ao ambiente de atendimento público. Pode conter frente lisa ou com detalhes decorativos, conforme modelo. A parte frontal pode incluir espaço para logotipo ou adesivagem institucional, caso necessário. Compartimentos internos: Deve conter prateleiras internas, nichos e/ou gavetas para organização de materiais do escritório, documentos ou itens de exposição. Os compartimentos devem ser bem distribuídos e de fácil acesso, com capacidade de armazenamento adequada. Tampo: O tampo superior deve ser resistente, com profundidade adequada (mínimo de 40 cm), proporcionando espaço suficiente para uso de equipamentos como computador, telefone, cadernos de anotações ou suporte para atendimento ao público. Dimensões mínimas sugeridas: Altura: 110 cm Largura: 120 cm Profundidade: 40 cm (As dimensões podem variar conforme o modelo, desde que atendam a funcionalidade e proporção esperadas para uso institucional.) Pés: Com ou sem rodízios, dependendo do modelo, mas o móvel deve contar com pés niveladores ou base antiderrapante, garantindo estabilidade em pisos diversos. Montagem: Produto entregue montado ou desmontado, com manual de montagem em português e kit completo de ferragens. A montagem deve ser simples, sem necessidade de ferramentas especiais. Uso recomendado: Ambientes institucionais, escolas, secretarias, recepções, feiras, stands, lojas, repartições públicas ou privadas, para atendimento ao público ou exposição de materiais promocionais e documentos. Garantia: Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Deve acompanhar nota fiscal e manual técnico em português.</p>				
VALOR GLOBAL			R\$ 3.044,00	

ITEM 24-EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
Expositor Vitrine Suspensa , ideal para uso em ambientes comerciais, educacionais ou institucionais, com a finalidade de expor objetos de valor, troféus, materiais informativos ou itens decorativos de forma segura, organizada e visualmente destacada. Produto indicado para uso em recepções, corredores, salas de exposição ou áreas de circulação. O expositor deve apresentar as seguintes características mínimas: Estrutura: Confeccionado em MDF ou MDP de alta qualidade com espessura mínima de 15 mm, ou estrutura metálica com pintura eletrostática, resistente ao uso contínuo e ao peso dos objetos a serem expostos. O material deve garantir firmeza e durabilidade, com reforços internos e fixação segura. Design Suspensão: Modelo projetado para ser instalado na parede, com sistema de fixação por suportes metálicos ou buchas e parafusos, garantindo segurança e estabilidade. Ideal para otimizar o espaço do ambiente sem ocupar a área útil do piso. Visor Frontal: Porta ou frente em vidro temperado ou acrílico cristal de alta transparência, com espessura mínima de 3 mm, garantindo boa visibilidade dos itens internos e resistência a impactos leves. A vitrine deve possuir fechamento com chave ou trava de	Und	4	PROPRIA	R\$ 744,00	R\$ 2.976,00

<p>segurança, para impedir o acesso não autorizado aos objetos. Compartimentos Internos: O expositor deve conter 1 a 3 prateleiras internas, ajustáveis ou fixas, em vidro ou acrílico, suportando carga distribuída de pelo menos 5 kg por prateleira. Espaçamento adequado entre os níveis para acomodação de diferentes tipos e tamanhos de objetos. Acabamento: Acabamento em pintura UV, melamínico, laminado BP ou similar, com superfícies lisas, resistentes a riscos e de fácil limpeza. Cores neutras ou madeira clara/escura, conforme disponibilidade, que se integrem facilmente ao ambiente institucional. Dimensões mínimas sugeridas: Altura: 60 cm Largura: 90 cm Profundidade: 30 cm (As dimensões podem variar conforme modelo, desde que atendam a funcionalidade e proporção adequadas.) Iluminação (opcional): Modelos com iluminação interna por LED são preferenciais, proporcionando destaque visual aos itens expostos, sem gerar aquecimento interno. Montagem e Instalação: Produto deve ser entregue com manual de instalação em português, parafusos, buchas e suportes adequados ao tipo de parede onde será instalado. A montagem deve ser simples, com ferramentas básicas. Uso recomendado: Indicado para escolas, repartições públicas, museus, salas de troféus, secretarias e recepções, para exposição de objetos decorativos, certificados, prêmios ou produtos promocionais. Garantia: Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Deve acompanhar nota fiscal e manual técnico em português.</p>					
VALOR GLOBAL				R\$ 2.976,00	

ITEM 25-EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
CONJUNTO DE MESA E DUAS Cadeiras Conjunto composto por 01 mesa e 02 cadeiras, indicado para ambientes internos como salas de apoio, refeitórios, áreas de convivência, cozinhas institucionais, salas de professores, áreas administrativas ou de atendimento ao público. O conjunto deveiliar praticidade, resistência e conforto, com acabamento que harmonize com diversos tipos de ambiente. O produto deve atender às seguintes especificações mínimas: Mesa Estrutura: Fabricada em MDF ou MDP de alta resistência, com tampo em material laminado, pintura UV, BP ou acabamento melamínico, resistente a riscos, umidade e fácil de limpar. Tampo: Formato retangular ou quadrado, com espessura mínima de 15 mm. Borda com fita de PVC ou perfil plástico de proteção. O tampo deve ter acabamento uniforme e sem rebarbas. Pés: Em madeira maciça, metal com pintura epóxi ou MDF reforçado, com base estável, antiderrapante e com sapatas niveladoras (se aplicável). Dimensões aproximadas: Largura: 60 a 80 cm Comprimento: 60 a 80 cm Altura: 72 a 75 cm Cadeiras (2 unidades) Estrutura: Em polipropileno, MDF ou assento estofado com estrutura metálica tubular ou de madeira, resistente ao uso diário. Design: Anatômicas, com encosto ergonômico e estrutura firme. Os materiais devem oferecer conforto e facilidade na higienização. Pés: Com sapatas plásticas ou antiderrapantes, que	Und	1	MARANELLO	R\$ 724,00	R\$ 724,00

evitem deslizamento e riscos no piso. Capacidade de carga: Cada cadeira deve suportar peso mínimo de 100 kg. Acabamento: Superfícies lisas, sem rebarbas ou quinas vivas. Cores neutras (como branco, preto, madeira, cinza ou bege) que combinem com ambientes institucionais. Outros requisitos: Montagem: Produto pode ser entregue montado ou desmontado, devendo vir acompanhado de manual de montagem em português e ferragens necessárias. Manutenção e Limpeza: Materiais devem ser de fácil limpeza, resistentes a umidade e à abrasão, indicados para uso frequente. Uso recomendado: Salas institucionais, refeitórios, cozinhas, áreas de espera, espaços de apoio ou áreas comuns. Garantia: Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, com assistência técnica conforme normas do fabricante					
				VALOR GLOBAL	R\$ 724,00

VALOR: R\$ 15.498,00 (quinze mil, quatrocentos e noventa e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta execução correrão por conta do recurso específico consignado no orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, constante na seguinte dotação:

Órgão: 12

Unidade Orçamentária: 01

Projeto/Atividade: 1.040

Elemento de Despesa: 44905218000

Ficha/Fonte: 2202/15000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Órgão: 12

Unidade Orçamentária: 01

Projeto/Atividade: 2.129

Elemento de Despesa: 44905206000

Ficha/Fonte: 7682/17010001288 - EQUIPAMENTOS CASA ROBERTO CARLOS - Banestes C.3732309-4

Órgão: 12

Unidade Orçamentária: 01

Projeto/Atividade: 2.129

Elemento de Despesa: 44905217000

Ficha/Fonte: 7683/17010001288 - EQUIPAMENTOS CASA ROBERTO CARLOS - Banestes C.3732309-4

Órgão: 12

Unidade Orçamentária: 01

Projeto/Atividade: 2.129

Elemento de Despesa: 44905219000

Ficha/Fonte: 7684/17010001288 - EQUIPAMENTOS CASA ROBERTO CARLOS - Banestes C.3732309-4

Órgão: 12

Unidade Orçamentária: 01

Projeto/Atividade: 2.129

Elemento de Despesa: 44905242000

Ficha/Fonte: 7685/170100001288 - EQUIPAMENTOS CASA ROBERTO CARLOS -
Banestes C.3732309-4

Órgão: 12
Unidade Orçamentária: 01
Projeto/Atividade: 2.026
Elemento de Despesa: 33903017000
Ficha/Fonte: 7698/170100001288 - EQUIPAMENTOS CASA ROBERTO CARLOS -
Banestes C.3732309-4

Órgão: 12
Unidade Orçamentária: 01
Projeto/Atividade: 2.026
Elemento de Despesa: 44905203000
Ficha/Fonte: 7700/170100001288 - EQUIPAMENTOS CASA ROBERTO CARLOS -
Banestes C.3732309-4

Órgão: 12
Unidade Orçamentária: 01
Projeto/Atividade: 1.040
Elemento de Despesa: 44905218000
Ficha/Fonte: 7705/170100001288 - EQUIPAMENTOS CASA ROBERTO CARLOS -
Banestes C.3732309-4
PRAZO: 31/12/2026
DATA DA ASSINATURA: 29/01/2026
SIGNATÁRIOS: Wanderson Amorim Dona - Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Interino e Fabio Getulio Coutinho da Silva - Sócio-Administrador da Empresa.
PROCESSOS: 73.516/2025
ID CIDADES: N° 2025.016E0700001.01.0043

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 021/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT

CONTRATADA: JESSICA ALVES COMERCIAL LTDA-ME

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Áudio e Vídeo, Móveis, Eletrodomésticos e Equipamentos De Informática para o Centro Cultural Casa do Rei, para atender às demandas da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim.

ITEM 10-EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
A Caixa Acústica Ativa Sound Box ONE AMP 10A é um modelo que proporciona som com precisão e potência. Projetada e desenvolvida em laboratórios especializados para oferecer alta performance, boa qualidade sonora e a conectividade em diversas aplicações, com um som claro, definido e eficiente. São ideais para quem busca equipamento com uma boa potência e recursos técnicos. Sua alta qualidade e versatilidade atendem de forma ideal a músicos, bares, restaurantes e pequenos e médios eventos. Além de todo o projeto de qualidade da Sound Box, essa caixa também se destaca pelo falante de 10 polegadas, potência de 200W RMS aliada ao Driver JBL que dá a caixa ainda mais tecnologia e desempenho. Conta com a presença de tecnologia de conexão Bluetooth, além de entrada USB (para pendrive), entrada de cartão de memória, SD, rádio FM e conexão para microfone e instrumentos, e, ainda, uma entrada auxiliar para equipamentos com saída de som P2. Além de uma entrada de microfone XLR e uma entrada de Linha XLR utilizada para conexão com Mesas de som, Violões, Guitarras, Tedados, Baterias Eletrônicas entre outros instrumentos elétricos. Com tudo isso, a caixa ONE AMP 10A conta com uma potência de 800W e para garantir a qualidade sonora conta com um falante de 10 polegadas. Não deixe de ter essa caixa acústica com sonoridade ideal para diversos momentos. Confira a qualidade sonora das caixas ONE AMP! Potência Total: 800W Potência Nominal: 200W RMS Classe Amplificador: Classe AB Resposta Freqüência: 70 a 18000Hz Material do Gabinete: MDF Transdutor LF: Woofer Tam. Transdutor LF: 10" Mat. Transdutor LF: Celulose Transdutor HF: Driver de Compressão Tam. Transdutor HF: 1,35" Mat. Transdutor HF: Titanium Cor: Preta	Und	01	SOUNDBOX	R\$ 1.257,00	R\$ 1.257,00
VALOR GLOBAL					R\$ 1.257,00

VALOR: R\$ 1.257,00 (mil duzentos e cinquenta e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta execução correrão por conta do recurso específico consignado no orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, constante na seguinte dotação:

Órgão: 12

Unidade Orçamentária: 01

Projeto/Atividade: 1.040
Elemento de Despesa: 44905218000
Ficha/Fonte: 2202/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Órgão: 12
Unidade Orçamentária: 01
Projeto/Atividade: 2.129
Elemento de Despesa: 44905206000
Ficha/Fonte: 7682/170100001288 - EQUIPAMENTOS CASA ROBERTO CARLOS - Banestes C.3732309-4

Órgão: 12
Unidade Orçamentária: 01
Projeto/Atividade: 2.129
Elemento de Despesa: 44905217000
Ficha/Fonte: 7683/170100001288 - EQUIPAMENTOS CASA ROBERTO CARLOS - Banestes C.3732309-4

Órgão: 12
Unidade Orçamentária: 01
Projeto/Atividade: 2.129
Elemento de Despesa: 44905219000
Ficha/Fonte: 7684/170100001288 - EQUIPAMENTOS CASA ROBERTO CARLOS - Banestes C.3732309-4

Órgão: 12
Unidade Orçamentária: 01
Projeto/Atividade: 2.129
Elemento de Despesa: 44905242000
Ficha/Fonte: 7685/170100001288 - EQUIPAMENTOS CASA ROBERTO CARLOS - Banestes C.3732309-4

Órgão: 12
Unidade Orçamentária: 01
Projeto/Atividade: 2.026
Elemento de Despesa: 33903017000
Ficha/Fonte: 7698/170100001288 - EQUIPAMENTOS CASA ROBERTO CARLOS - Banestes C.3732309-4

Órgão: 12
Unidade Orçamentária: 01
Projeto/Atividade: 2.026
Elemento de Despesa: 44905203000
Ficha/Fonte: 7700/170100001288 - EQUIPAMENTOS CASA ROBERTO CARLOS - Banestes C.3732309-4

Órgão: 12
Unidade Orçamentária: 01
Projeto/Atividade: 1.040



Elemento de Despesa: 44905218000
Ficha/Fonte: 7705/17010001288 - EQUIPAMENTOS CASA ROBERTO CARLOS -
Banestes C.3732309-4
PRAZO: 31/12/2026
DATA DA ASSINATURA: 29/01/2026
SIGNATÁRIOS: Wanderson Amorim Dona - Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Interino e Jéssica Alves Pereira Gomes Quirino - Sócia da Empresa.
PROCESSOS: 73.516/2025
ID CIDADES: N° 2025.016E0700001.01.0043

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Tornar sem efeito a Publicação do **Extrato de Apostilamento ao Contrato nº 98/2024**, publicado no DOM 7437 – 11 de Novembro de 2025,

Em ato contínuo, tornar sem efeito a Publicação do **4º Termo de Apostilamento ao Contrato 098/2024**, para inclusão de repactuação de valores contratuais referente a Convenção Coletiva da Categoria de 2024, publicado no DOM 7438 – 12 de Novembro de 2025.

Espécie: Contrato Nº 098/2024

Contratante: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEME.

Contratada: Alicerce Construções e Serviços LTDA, CNPJ 42.971.150/0001-92, Objeto: Contrato nº 098/2024-Adesão a Ata de Registro de Preços nº 035/2023 do Consorcio Integrado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha referente ao pregão eletrônico 037/2023 e Processo Licitatório 054/2023- contratação de empresa especializada na prestação de serviços de baixa complexidade para as atividades-meio de funcionamento dos municípios consorciados atendendo as necessidades da secretaria municipal de educação – SEME – (serviço de limpeza

Objeto: Prestação de serviços de limpeza e manutenção das Unidades de Ensino da rede municipal.

Alterando o valor global do contrato de R\$ 19.448.412,48 (dezenove milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e doze reais e quarenta e oito centavos), para R\$ 20.861.798,16 (vinte milhões, oitocentos e sessenta e um mil, setecentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos).

VALOR GLOBAL ORIGINAL DO CONTRATO - 98/2024				
Cargo	Valor do Posto	Quant	Valor Mensal	Valor Global
Auxiliar – Insal 20	R\$ 4.573,95	172	R\$ 786.719,40	R\$ 9.440.632,80
Auxiliar – Insal 40	R\$ 5.144,44	156	R\$ 802.532,64	R\$ 9.630.391,68
Encarregado	R\$ 5.241,50	6	R\$ 31.449,00	R\$ 377.388,00
Total		334	R\$ 1.620.701,04	R\$ 19.448.412,48

VALOR GLOBAL REPACTUADO DO CONTRATO - 98/2024				
Cargo	Valor do posto repactuado	Quant	Valor Mensal repactuado	Valor Global repactuado
Auxiliar – Insal 20	R\$ 4.901,32	172	R\$ 843.027,04	R\$ 10.116.324,48
Auxiliar - Insal 40	R\$ 5.519,99	156	R\$ 861.118,44	R\$ 10.333.421,28
Encarregado	R\$ 5.722,95	6	R\$ 34.337,70	R\$ 412.052,40
Total		334	R\$ 1.738.483,18	R\$ 20.861.798,16

IPACI

PORTARIA Nº 025/2026

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art. 1º – Exonerar o servidor abaixo relacionado da função gratificada, no Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, a partir de 01 de fevereiro de 2026.

SERVIDOR	FUNÇÃO	VÍNCULO
Rogério Ferrare Ramos	Assessor Técnico	SIM

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de janeiro de 2026.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

PORTARIA N° 026/2026

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art. 1º – Nomear a servidora abaixo relacionada, para exercer cargo em comissão, sem vínculo, no Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, a partir de 01 de fevereiro de 2026.

SERVIDOR	CARGO OU FUNÇÃO	SÍMBOLO	VÍNCULO
Luana Dardengo Bastos	Assessor Técnico	PC-AS1/N1	NÃO

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de janeiro de 2026.

*DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva*

PORTARIA N° 027/2026

**CONCEDE APOSENTADORIA
COMPULSÓRIA COM PROVENTOS
PROPORCIONAIS AO TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria compulsória com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao servidor público municipal **ISAURO PEREIRA DA ROCHA**, ocupante do cargo de VIGIA – GOA, NÍVEL II – LETRA L, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 40, § 1º, II, com redação dada pela EC nº 88/2015 e LC 152/2015, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da CF 88, arts. 1º, caput, § 5º e 15 da Lei nº 10.887/2004, conforme art. 10, §7º da EC nº 103/2019 c/c os arts. 54, 83 e 84 da Lei Municipal nº 6.910/2013, tendo seu cálculo fixado no processo nº 1315/2026, a partir de 15 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, com efeitos retroativos, na data de 15 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 29 de janeiro de 2026.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR